

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO III

ANO XXVI — Nº 207

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 1963

### DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

#### Seção de Administração

Expediente de 18 de outubro de 1968

##### Diversos

David Santos (no pedido de admissão por 30 dias de Sônia Maria Pina Teixeira em lugar da preposta Hildete Alencar Lopes, que deverá se afastar de i. Deferido.

#### Divisão Jurídica

#### Seção de Transferência e Licença

Expediente de 18 de outubro de 1968

##### Contrato de exploração de patentes

Transmecânica S.A. Ind. de Máquinas (no pedido de averbação de contrato da pat. PI nº 62.381).

##### Transferências e alterações de nome do titular de processos

Foram mandadas anotar nos processos abaixo mencionados as seguintes transferências e alterações de nome do titular de processos:

Metalúrgica Colibri Ltda. (transf. para seu nome das patentes: MI número 4.413 — MI nº 4.742 — MI nº 5.148).

Fram Corp., firma norte-americana, devidamente organizada e funcionando de acordo com as leis do Estado de Delaware (transf. para seu nome das patentes: PI termo 187.463 — PI termo 176.437 — PI termo 181.812 — PI nº 49.171 — PI nº 49.207 — PI nº 49.267 — PI número 52.362 — PI nº 61.966 — PI nº 69.956 — PI nº 76.158 — PI número 77.034 — PI nº 77.352 — PI termo 122.370).

Ducellier & Cie. (transf. para seu nome da pat. PI termo 125.573).

Siemens Aktiengesellschaft (alt. de nome do titular na pat. PI termo nº 137.629).

Worthington Corp., organizada sob as leis do Estado de Delaware (alt. de nome do titular e transf. para seu nome da pat. PI termo 139.436).

Baton Yale & Towne Inc. (alt. de nome do titular na pat. PI termo nº 172.357 — PI termo 139.742).

Siemens Aktiengesellschaft (alt. de nome do titular na pat. PI termo nº 140.002 — PI termo 140.235).

Monsanto Company (alt. de nome do titular na pat. PI termo 113.551).

### REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

L'Oreal (transf. para seu nome da pat. PI termo 160.557). — Quanto ao pedido de fls. 26 aguarde a concessão da patente.

Mohamad Ahmad Dargham e Ouro Fino S.A. Ind. e Com. (transf. para seu nome da pat. PI termo 181.780).

Worthington Corp., organizada sob as leis do Estado de Delaware (alt. de nome do titular e transf. para seu nome da pat. PI termo 184.478).

Lectromelt Corp. (transf. para seu nome da pat. PI termo 184.61).

#### Exigências

Termos com exigências a cumprir:

Michael Weining Kg. (junto a pat. PI nº 75.614).

Francesco Giordano (junto a pat. PI termo 147.315).

#### Seção Legal

Expediente de 18 de outubro de 1968

##### Exigência

Nº 183.838 — Alfa-Laval AB. — Cumpra exigência.

##### Arquivamento de processos

Foram mandados arquivar os processos abaixo:

Nº 111.562 — Ciba Société Anonyme.

Nº 135.504 — Studiengesellschaft Kohle M B H.

Nº 136.901 — Institut Français Du Petrole, Des Carburants Et Lubrifiants.

Nº 138.065 — Institut Français Du Petrole, Des Carburants Et Lubrifiants.

Nº 139.260 — Ciba Société Anonyme.

Nº 139.321 — Studiengesellschaft Kohle M B H.

Nº 139.528 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

Nº 141.923 — Ciba Société Anonyme.

Nº 142.666 — Tyer and Company Ltd.

Nº 147.589 — Max B. Nebel e Erhard M. Nebel.

Nº 148.374 — Byk-Gulden Lomberg, Chemische Fabrik G M B H.

Nº 151.239 — Pulman Inc.  
Nº 151.872 — J. R. Geigy S.A.  
Nº 160.300 — Société Anonyme Dite: Ethylene-Plastique.  
Ns. 164.342 — 164.343 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.  
Nº 184.228 — Sandoz Patents Ltd.  
Ns. 184.366 — 184.367 — 184.368 — 184.392 — 184.393 — 184.394 — Veimag S.A. — Veículos e Máquinas Agrícolas. — Arquivem-se os processos.

#### Serviço de Recepção, Informação e Expedição

Expediente de 18 de outubro de 1968

##### Diversos

Foram mandadas prorrogar as patentes abaixo:

Pirelli Società Per Azioni (no pedido de prorrogação da patente Mod. Ind. nº 2.063).

Couros Ofco Ltda. (no pedido de prorrogação da patente Mod. Ind. nº 2.182).

The Brunswick - Balke - Collender Company (no pedido de prorrogação da patente Mod. Ind. nº 2.611).

Bentivoglio Marini (no pedido de prorrogação da patente Mod. Ind. nº 2.630).

Société Franco-Hispano-Américaine Francispam (no pedido de prorrogação da patente Mod. Ind. número 3.834).

Société Franco-Hispano-Américaine Francispam (no pedido de prorrogação da patente Mod. Ind. nº 3.835).

Dunlop Rubber Company Ltd. (no pedido de prorrogação da patente Mod. Ind. nº 4.057).

Jesuíno Alves Fernandes (no pedido de prorrogação da patente Mod. Ind. nº 5.501).

Horaceck & Altomani (no pedido de prorrogação da patente Mod. Ind. nº 5.505).

Eduardo Miralta Soix (no pedido de prorrogação da patente Mod. Ind. nº 5.562).

Metalúrgica Bristol Ltda. (no pedido de prorrogação da patente Mod. Ind. nº 5.637).

Metalúrgica Bristol Ltda. (no pedido de prorrogação da patente Mod. Ind. nº 5.654) e patente nº 5.655).

Monitors S.A. Ind. e Com. (no pedido de prorrogação da patente Mod. Util. nº 5.043).

Mecânica Esfera Ltda. (no pedido de prorrogação da patente Mod. Util. nº 5.203) e patente nº 5.224).

Paterco Com. e Ind. de Electricidade Ltda. (no pedido de prorrogação da patente Mod. Util. nº 5.215) e patente nº 5.216).

Judith Magalhães Ferreira da Costa (no pedido de prorrogação da patente Mod. Util. nº 5.260).

Lawrence Pearman (no pedido de prorrogação da patente Mod. Util. nº 5.269).

Pipomatic Conta Gotas S.A. (no pedido de prorrogação da patente Mor. Util. nº 5.300).

Zanettini, Barossi & Cia. Ltda. (no pedido de prorrogação da patente Mod. Util. nº 5.326).

Inds. Reunidas Irmãos Spina S.A. (no pedido de prorrogação da patente Mod. Util. nº 5.386).

Metalúrgica Heleny S.A. Ind. e Com. (no pedido de prorrogação da patente Mod. Util. nº 5.562).

Remington Arms Company Inc. (no pedido de prorrogação da patente Mod. Util. nº 5.586).

João Maschke & Cia. (no pedido de prorrogação da patente Mod. Ind. nº 5.609).

João Maschke & Cia. (no pedido de prorrogação da patente Mod. Ind. nº 5.610).

Fábrica de Enceradeira Comercial Bandeirante Ltda. (no pedido de prorrogação da patente Mod. Ind. nº 2.481) e patente nº 2.482).

Cristiano H. Steyer & Irmão Ltda. (no pedido de prorrogação da patente Mod. Util. nº 4.430).

Bernardini & Cursi (no pedido de prorrogação da patente Mod. Util. nº 5.046).

Cama Bruno S.A. (no pedido de prorrogação da patente Mod. Util. nº 5.311).

Cortinados Dixie Ltda. (no pedido de prorrogação da patente Mod. Util. nº 5.320).

Helena Rubinstein Produtos de Beleza S.A. (no pedido de prorrogação da patente Mod. Ind. nº 2.065).

Tranquillo Giannini S.A. Ind. de Instrumentos de Cordas (no pedido de prorrogação da patente Mod. Ind. nº 2.085).

F. Conte S.A. Ind. e Com. (no pedido de prorrogação da patente Mod. Ind. nº 2.119).

As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial

A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30m.

Os originais, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33, as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério de Indústria e do Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

Table with columns for REPARTIÇÕES E PARTICULARES and FUNCIONÁRIOS, subdivided into Capital e Interior and Exterior, with prices in NCr\$.

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar. O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

India Tyres Limited (no pedido de prorrogação das patentes Mod. Ind. ns. 2.572 - 4.048 - 4.049).

Danlop Rubber Company Limited (no pedido de prorrogação das patentes Mod. Ind. ns. 3.828 - 3.895 - 4.060 - 4.063 - 4.102 - 4.106).

Ideal Standard S P A (no pedido de prorrogação da patente Mod. Ind. nº 3.839).

Cia. Industrial Brasileira de Calçados Vulcanizados (no pedido de prorrogação da patente Mod. Ind. nº 4.054).

Cooperativa Vinícola Caxiense Limitada (no pedido de prorrogação da patente Mod. Ind. nº 4.160).

S. Paulo Alpargatas S.A. (no pedido de prorrogação da patente Mod. Ind. nº 4.244).

Montana S.A. Engenharia e Com. (no pedido de prorrogação da patente Mod. Ind. nº 5.479).

Inds. York S.A. Produtos Cirúrgicos (no pedido de prorrogação da patente Mod. Ind. nº 5.534).

Forma S.A. Móveis e Objetos de Arte (no pedido de prorrogação da patente Mod. Ind. nº 5.628).

Wlays-Ovaland do Brasil S. Ind. e Com. (no pedido de prorrogação da patente Mod. Ind. nº 5.633).

Deperis S.A. Perfumes Franceses (no pedido de prorrogação da patente Mod. Ind. e Com. de Artigos Plásticos Ltda. (no pedido de prorrogação da patente Mod. Util. número 4.316).

Miguel Roque Filho (no pedido de prorrogação das patentes Mod. Util. ns. 5.221 - 5.315).

Tambouzer S.A. Artefatos de Têxteis (no pedido de prorrogação da patente Mod. Util. nº 5.322).

Wilson Gomes Teixeira (no pedido de prorrogação da patente Mod. Util. nº 5.332).

Cláudio Feres (no pedido de prorrogação da patente Mod. Util. número 5.399).

ns. 5.234 - 5.428 - 5.429). Fez-se mandados restaurar os processos abaixo:

Georg Kotelexzev e Ahti Kalervo Tikkanen (no pedido de restauração da patente P. Inv. nº 66.898).

José Manoel Fernandez Rodriguez (no pedido de restauração da patente Priv. Inv. nº 69.184).

westfälische Metall-Industrie G M B H Lippstadt (no pedido de restauração da patente P. Inv. número 69.305).

Exigências

Termos com exigências a cumprir:

Max Lowenstein & Cia. (titular da patente nº 62.036).

Luiz Paulo Ramos (titular da patente nº 4.343).

Giovanni Coletti-Moglia (titular da patente nº 5.262).

Primelétrica Ltda. (titular da patente nº 5.915).

Diversos

Avotex Ind. de Artefatos Avícolas Ltda. (titular da patente nº 5.758).

Lourival Fayzano (titular da patente nº 66.938).

Luiz Petty Ortiz (titular da patente nº 63.346).

Divisão de Marcas

Expediente da Seção de Interferência Rio, 18 de outubro de 1968

Marca: Deferidas

N. 367.115 - Marmicoc - Alumínio Marmicoc S.A. - Cl. 5.

N. 528.665 - Farmasil - Drogasil Ltda. - Classe 36 - Com exclusão de leques.

N. 529.546 - Asil - Drogasil Ltda. - Cl. 10 - Com exclusão de assentos para cadeiras para clínica médica.

N. 529.548 - Asil - Drogasil Ltda. - Cl. 32.

N. 531.266 - Santa Tereza - Vaz Teixeira & Cia. - Cl. 41.

N. 532.779 - L. Zambelletti - Laboratório Zambelletti S.A. - Cl. 3.

N. 533.369 - Café Silmar - Mario Bonella - Cl. 41 - Apenas para café torrado e moído.

N. 545.391 - Zepin - Irmãos Bertoli Ltda. - Cl. 42.

N. 545.761 - Brahmis - Mesbla S.A. - Cl. 9.

N. 557.898 - Neo - Pac - Promiando Importação e Comércio S.A. - Cl. 31.

N. 567.957 - Cinpasa - Cinpasa - Comercial Imobiliária Norte Paranaense S.A. - Cl. 16.

N. 595.011 - Ta-Hi - Said Rached - Cl. 36.

N. 597.698 - Pena Dourada - Marques & Madeira Ltda. - Cl. 36.

N. 598.214 - Tabarana - Irmãos Salton Ltda. - Cl. 41.

N. 598.283 - Euralex - Eduardo Alves Correia Pin'o - Cl. 6.

N. 598.591 - Itapeva - Indústria e Comércio de Cartonagem Itapeva Ltda. - Cl. 38.

N. 598.605 - Sir - Sociedade Industrial de Refrigeração Ltda. - Classe 40.

N. 598.622 - Viva - Cia. Swif do Brasil S.A. - Cl. 46.

N. 598.626 - Jo-Bu - Ko-bu S.A. - Fábrica de Equipamentos Industriais e Agrícolas - Classe 7 - Com exclusão demoinhos de vento.

N. 598.768 - Sta. Matilde - Companhia Industrial Santa Matilde - Classe 16.

N. 598.769 - Santa Matilde - Companhia Industrial Santa Matilde - Classe 21.

N. 598.836 - Banagrimer - Banagrimer S.A. - Classe 41.

N. 599.170 - F - Filibra Produtos Químicos Ltda. - Cl. 3.

N. 59.350 - Incovel - Incovel S.A. Engenharia de Vedações - Cl. 21 - Com exclusão de rambios, alavancas de câmbio, cilindros, pistões, partidas, rolamentos e velocípedes.

N. 599.489 - Três Amigos - Fábricas de Móveis Três Amigos Ltda. - Classe 40 - Com exclusão de roupas.

N. 599.663 - Vip - Vip Lubrificantes Ltda. - Cl. 47.

N. 599.835 - Palavra da Vida - Organização Palavra da Vida Sociedade Civil - Cl. 8.

N. 600.658 - Tabela Eron - Eron Indústria e Comércio de Tecidos S.A. - Classe 37.

N. 600.911 - Conforto York - Indústrias York Sociedade Anônima Produtos Cirúrgicos - Cl. 48.

N. 609.190 - Come-Fogo - Ribeiro & Borges - Cl. 47.

Título de Estabelecimento Deferido

N. 597.699 - Fábrica de Calçados Pena Dourada - Marques & Madeira Ltda. - Classe 36 (art. 97 nº 1 do Código).

N. 597.812 - Cerealista Cinco Irmãos - Cerealista Cinco Irmãos Ltda. - Classes: 33 - 41 - (Art. 97 nº 2 do Código).

N. 597.815 - Madeiras Piquiri - Madeiras Piquiri Ltda. - Classe 4 - (Art. 97 nº 1 do Código).

N. 597.870 - Comercial Brasileira de Representações Ltda. - Comercial Brasileira de Representações - Classe 36 (art. 97 nº 1 do Código).

N. 598.271 - Oscar Alfaiataria - Oscar Alfaiataria Ltda. - Cls.: 35 - 36 (art. 97 nº 1 do Código).

N. 601.862 - Madalena Rio do Ouro - Madalena Rio do Ouro Ltda. - Classes: 4 - 33 (art. 97 nº 1 do Código).

**Nome Comercial Deferido**

N. 531.012 — Cenpla — Construções Engenharia e Planejamentos Ltda. — Cenpla — Construções Engenharia e Planejamentos Ltda. (art. 93 nº 3 do C.P.I.).  
 N. 531.387 — Frigorífico Xavantes Ltda. — Frigorífico Xavantes Ltda. — (Art. 93 nº 1 do C.P.I.).  
 N. 533.560 — Remo — Investimentos e Mosaicos Ltda. — Remo — Revestimentos de Mosaicos Limitada (artigo 93 nº 2 do C. P. I.)

**Sinal de Propaganda Deferido**

N. 600.473 — B.M.N. — Banco Mercantil de Niteroi S.A. — Cl. 33 — (Art. 101 do C.P.I.).

**Marcas Indeferidas**

N. 411.102 — Fluorvitan — Novaquímica Laboratórios S.A. — Cl. 3.  
 N. 536.082 — Procilan — Imperial Chemical Industries Limited — Cl. 1.  
 N. 546.789 — Santa Filomena — Depósito de Fumos «Santa Filomena» Ltda. — Cl. 38.  
 N. 598.232 — Antena — Marcel Grannier — Cl. 32.  
 N. 599.187 — Cassia — Silva Gomes & Gonçalves Ltda. — Cl. 36.  
 N. 599.205 — Mamute — Construções Metálicas Ronci Ltda. — Cl. 6.  
 N. 600.565 — O Farrapo — Haenss sgen & Companhia Ltda. — Cl. 41.

**Título de Estabelecimento Indeferido**

N. 599.268 — Emporio Ita — Ekiti Ita & Cia. Ltda. — Classes: 41 — 42 — 43 — 44.

**Expressão de Propaganda Indeferida**

N. 514.832 — Onde os Amigos se Encontram — Brasiluso Difusora Cultural Ltda. — Cls.: 32 — 33.

**Exigências**

**Térmos com exigências diversas**

N. 513.679 — Café Moka Torrefação e Moagem S.A. — Promova a alteração de nome.  
 N. 514.528 — Roberto Cândido Pereira — Assine os documents de folhas 15/17.

N. 528.376 — Promoções Financeiras Petrolíferas S.A. (FINAP) — Face ao cancelamento do R. 367.984 do requerente diga se ainda tem interesse no presente pedido.

Nº 532.294 — Dr. Lain Pontes de Carvalho — Face ao cancelamento do R. 369.160 do requerente, diga se ainda tem interesse no presente pedido.

Nº 532.621 — Jorge Tebete — Face ao cancelamento do R. 368.891, diga o requerente se ainda tem interesse no presente pedido.

Nº 546.011 — Editora das Américas S. A. — Face ao cancelamento do Reg. 370.168, do requerente, declare se ainda tem interesse no presente pedido.

Nº 546.457 — Eletro Flex — Indústria de Plásticos Ltda. — Apresente exemplares com etiquetas corretas.

Nº 567.473 — Carlos José de Barcellos — Apresente novos exemplares se referindo a uma só natureza de registro.

Nº 567.553 — Metalac S. A. Indústria e Comércio — Cumpra o artigo 92 nº 2 do Código.

**Seção de Exame Formal de Marcas**

Expediente de 18 de outubro de 1968  
 Exigências

Térmos com exigências de Apresentação Procução:  
 Nº 623.003 — Casas do Charque S. A.

Nº 623.004 — Alperstedt & Cia. Ltda.  
 Nº 623.005 — Indústria e Comércio de Madeiras Urupema Ltda.  
 Nº 623.006 — Eletro Mecânica Ltda.  
 Nº 623.007 — A Preferida Ltda.  
 Nº 623.037 — Reinaldo Bens.  
 Nº 623.043 — Pereira & Wilson Cia. Ltda.

Nº 623.046 — Somar S. A. Comércio de Ferros e Metais.  
 Nº 623.047 — Somar S. A. Comércio de Ferros e Metais.  
 Nº 623.048 — Somar S. A. Comércio de Ferros e Metais.  
 Nº 623.056 — Pic Promoções Indústria e Comércio Ltda.  
 Nº 623.058 — Distribuidora Nacional da Petróleo Ltda. DIN.  
 Nº 623.075 — Higrobec Indústria e Comércio S. A.

Nº 623.122 — Irmãos Gracia Indústria de Madeiras.  
 Nº 623.131 — Jairo Almeida Rodrigues e Oswaldo Bettio.  
 Nº 623.167 — Niagara Turismo e Publicidade Ltda.

Nº 623.170 — Enrebrás Engenharia Representações Brasileira Ltda.  
 Nº 623.186 — Importadora e Exportadora Farmacêutica Norsul Ltda.  
 Nº 623.194 — Rialto Publicidade Propaganda e Divulgação S. A.  
 Nº 623.195 — Rialto Publicidade Propaganda e Divulgação S. A.  
 Nº 623.196 — Rialto Publicidade Propaganda e Divulgação S. A.  
 Nº 623.212 — Loja Nova Tecidos Ltda.

Nº 623.221 — José Carlos Machado  
 Nº 623.222 — José Carlos Machado.  
 Nº 623.222 — José Carlos Machado.  
 Nº 623.232 — Indi de Meias Três Angulos Ltda.

Nº 623.249 — Orbe Organização Brasileira de Empreendimentos Ltda.  
 Nº 623.267 — Anunciaret Indústria e Comércio Ltda.  
 Nº 623.350 — Gráfica Roma Ltda.

Nº 623.360 — Indi Eletrônica Brasileira Ltda.  
 Nº 623.361 — Zbynek Kabal.  
 Nº 623.373 — Sinbrasa S. A. Brasileiros S. A.  
 Nº 623.374 — Sinbrasa Sintéticos Brasileiros S. A.  
 Nº 623.376 — Quintozu Materiais de Construção Ltda.  
 Nº 623.387 — Bar e Restaurante Exotic Ltda.  
 Nº 623.388 — Philastolpho de Almeida.

Nº 623.389 — Maximus Artefatos de Alumínio Ltda.  
 Nº 623.390 — Panificadora Rainha da Penha Ltda.  
 Nº 623.391 — Otávio de Nichile.  
 Nº 623.392 — Francisco Pomeu Landi.

Nº 623.393 — Boutique Cheverny Ltda.  
 Nº 623.394 — Panificadora Pão da Luz Ltda.  
 Nº 623.395 — Panificadora Bar e Mercaria Oriente Ltda.  
 Nº 623.396 — Triluzgear Máquinas e Ferramentas Ltda.

Nº 623.397 — Auto Posto Barac Ltda.  
 Nº 623.398 — Eletrônica Marily Ltda.  
 Nº 623.399 — Indústria de Luminosos Hikari Ltda.

Nº 623.400 — Instituto Chela Yoga Ltda S. C.  
 Nº 623.401 — Fabawida Indústria e Comércio de Bebidas Ltda.  
 Nº 623.402 — Artefatos de Madeira Lapa Ltda.

Nº 623.403 — Fábrica de Acumuladores Molina Ltda.  
 Nº 623.404 — Industrial e Comercial Etil Ltda.  
 Nº 623.405 — Indústria de Roupas Serra Ltda.

Nº 623.406 — Clube Federal de São Paulo.  
 Nº 623.407 — Clube Federal de São Paulo.

Nº 623.408 — Clube Federal de São Paulo.  
 Nº 623.409 — Clube Federal de São Paulo.

Nº 623.410 — Terdesco Aparelhos Eletro Domésticos Ltda.  
 Nº 623.411 — Indústria e Comércio de Vasos Agua Rasa Ltda.  
 Nº 623.412 — I.P.V. Indústria de Promoção de Venda S. Ltda.  
 Nº 623.413 — Bar e Café Florianense Ltda.

Nº 623.414 — Bar e Lanches Flor de Setúbal Ltda.  
 Nº 623.415 — Clube Federal de São Paulo.

Nº 623.416 — Cola Bororó Representações Ltda.  
 Nº 623.417 — Top S. A. Técnica de Organização e Participações.  
 Nº 623.419 — Comércio e Indústria de Bebidas Cidra Ltda.

Nº 623.431 — Empreendimentos comércio e Representações Emco Ltda.  
 Nº 623.435 — Geloplac S. A. Indústria e Comércio.  
 Nº 623.436 — Geloplac S. A. Indústria e Comércio.

Nº 623.437 — Geloplac S. A. Indústria e Comércio.  
 Nº 623.438 — Geloplac S. A. Indústria e Comércio.  
 Nº 623.439 — Geloplac S. A. Indústria e Comércio.

Nº 623.440 — Geloplac S. A. Indústria e Comércio.  
 Nº 623.445 — Móveis Scarlate Ltda.  
 Nº 623.448 — Viti-Vinicola Borges Ltda.

Nº 623.449 — Bar e Lanches 7 Estrelas Ltda.  
 Nº 623.450 — Artefatos de Madeira Marajó Ltda.

Nº 623.451 — Torrefação de Café Celeste Ltda.  
 Nº 623.456 — Lanches Martidou Ltda.  
 Nº 623.457 — Agabtan Administração Comércio e Representações S. A.

Nº 623.458 — Depósito de Peças Usadas para Autos Fim do Mundo Ltda.  
 Nº 623.459 — Comercial e Importadora Iris Ltda.  
 Nº 623.460 — Demerol Beneficiadora Mercadora de Oleos Vegetais Ltda.

Nº 623.461 — Colmsa Assuntos Fiscais e Contábeis Ltda.  
 Nº 623.462 — Comércio de Materiais para Construção Vires Ltda.  
 Nº 623.463 — Comercial Corrego Rico Ltda.

Nº 623.464 — Cardami Lubrificantes e Peças Ltda.  
 Nº 623.475 — Comércio de Miudezas Master Ltda.  
 Nº 623.476 — Cia. Melhoramentos de Paraíba.

Nº 623.479 — Rotax Hidráulica Ltda.  
 Nº 623.487 — Bazar ao Barulho de Vila Maria Ltda.  
 Nº 623.492 — Gustavo Marquart & Cia. Ltda.

Nº 623.493 — Gustavo Marquart & Cia. Ltda.  
 Nº 623.496 — Padua Soares S. A. Administração Imobiliária e Representações.  
 Nº 623.509 — Socoma Engenharia Ltda.

Nº 623.510 — Enig Empresa Nacional de Importação em Geral S. A.  
 Nº 623.511 — Enig Empresa Nacional de Importação em Geral S. A.  
 Nº 623.512 — Enig Empresa Nacional de Importação em Geral S. A.

Nº 623.513 — Enig Empresa Nacional de Importação em Geral S. A.  
 Nº 623.517 — Centermotta Serviços de Automóveis Ltda.  
 Nº 623.518 — Gianí Decorações Ltda.

Nº 623.519 — Motel Dufravia Ltda.

**DUPLICATAS**

LEI Nº 5.474 — DE 18-7-1968

Divulgação nº 1.062

PREÇO: NCR\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D I N.

- Nº 623.520 — Bar e Lanches Li-  
maense Ltda.
- Nº 623.521 — Petroil Lubrificantes  
Lda.
- Nº 623.522 — Centermotta Serviços  
de Automóveis Ltda.
- Nº 623.523 — Tepeplast Artefatos  
de Plásticos Ltda.
- Nº 623.524 — Josimar Ind. e Com-  
ércio de Móveis Estofados Ltda.
- Nº 623.525 — Paulistana Distribui-  
dora Geral de Materiais Ltda.
- Nº 623.526 — Marmoraria Nossa  
Senhora da Paz Ltda.
- Nº 623.527 — Produtos Químicos  
Esquilo Ltda.
- Nº 623.528 — Petroil Lubrificantes  
Lda.
- Nº 623.529 — Mecânica Acessórios  
de Automóveis Vila Baruel Ltda.
- Nº 623.530 — Tirol Indústria de Be-  
bidas e Conexos S. A.
- Nº 623.531 — Petroil Lubrificantes  
Lda.
- Nº 623.532 — Expresso Retho Boia-  
ceiro Ltda.
- Nº 623.533 — Garden Comércio de  
Auto Peças Ltda.
- Nº 623.534 — L. Lacerda.
- Nº 623.535 — Panificadora Flôs de  
Vinhais Ltda.
- Nº 623.536 — Fiação e Tecelagem  
Amapaji Ltda.
- Nº 623.537 — Expresso Retho Boia-  
ceiro Ltda.
- Nº 623.538 — Rus Comércio e Im-  
portação Ltda.
- Nº 623.539 — Confeções Edisport  
Ltda.
- Nº 623.540 — Padaria e Confeitaria  
Flôr de Santa Terezinha Ltda.
- Nº 623.542 — Padaria e Confeitaria  
Vila Rosária Ltda.
- Nº 623.543 — Agave Industrial Ltda.
- Nº 623.544 — Tirol Indústria de  
Bebidas e Conexos S. A.
- Nº 623.545 — Super Mercado Utin-  
ce-Lar Ltda.
- Nº 623.546 — Indústria e Comércio  
Importação e Exportação Iciex Ltda.
- Nº 623.547 — Indústria Comércio  
Importação e Exportação Iciex Ltda.
- Nº 623.548 — Ind. Comércio Impor-  
tação e Exportação Iciex Ltda.
- Nº 623.549 — Avicola Gonzaga Ltda.
- Nº 623.550 — Pizzaria e Churrasca-  
ria Gardenia Ltda.
- Nº 623.554 — Gerônimo Alpista Go-  
etes.
- Nº 623.561 — Metalurgica Ersauma  
Ltda.
- Nº 623.574 — Sigla Equipamentos  
Elétricos Ltda.
- Nº 623.576 — Silvia S. A. Repre-  
sentações Empreendimentos Partici-  
pações.
- Nº 623.577 — Merceria Liberdade  
Ltda.
- Nº 623.583 — Mecânica Modelo  
Ltda.
- Nº 623.584 — Otavia Passos Costa.
- Nº 623.585 — Colmar Comércio e  
Indústria de Materiais para Cons-  
trução Ltda.
- Nº 623.586 — Santisteban Magazine  
Ltda.
- Nº 623.587 — Lanches Tiatã Ltda.
- Nº 623.588 — Indústria de Artefa-  
tos de Cimento Biocóctino Ltda.
- Nº 623.589 — Pastelaria Estrela  
de Ouro Ltda.
- Nº 623.590 — Casa de Máquinas  
Nossa Senhora Aparecida Ltda.
- Nº 623.591 — Biagio Geraldo An-  
ônio Melillo.
- Nº 623.592 — Otavia Passos Costa.
- Nº 623.593 — Otavia Passos Costa.
- Nº 623.594 — Otavia Passos Costa.
- Nº 623.595 — Comercial de Mate-  
riais Ciferma Ltda.
- Nº 623.597 — Pedras Britadas e Pa-  
nelelepedos Sibin Ltda.
- Nº 623.598 — Indústria de Artefa-  
tos de Metais dalladéia Ltda.
- Nº 623.602 — Silbrac Comércio e  
Representações Ltda.
- Nº 623.603 — Mapomel Resinas Sin-  
téticas Ltda.
- Nº 623.604 — Mapomel Resinas Sin-  
téticas Ltda.
- Nº 623.605 — Mapomel Resinas  
Sintéticas Ltda.
- Nº 623.606 — Mapomel Resnas  
Sintéticas Ltda.
- Nº 623.615 — Kabe Industrial e Ex-  
portadora Ltda.
- Nº 623.617 — Construtora Marsilva  
Ltda.
- Nº 623.655 — Imobiliária Dellos  
Ltda.
- Nº 623.663 — Casas de Peixe Pri-  
mos Ltda.
- Nº 623.688 — José Falabella.
- Nº 623.692 — Entrepósito de Linhos  
Ltda.
- Nº 623.717 — Cia. Anonyma Toddy  
Venezolana.
- Nº 623.718 — Cia. Anonyma Toddy  
Venezolana.
- Nº 623.719 — Radial Diesel Comér-  
cio e Indústria de Auto Peças Ltda.
- Nº 623.720 — Cia. Anonyma Toddy  
Venezolana.
- Nº 623.728 — Neme Cozman e  
Waldemiro Zarzur.
- Nº 623.730 — Neme Cozman e  
Waldemiro Zarzur.
- Nº 623.734 — Tecnobrás Soc. Téc-  
nica Incorporadora Bras. Ltda. S-C
- Nº 623.765 — Braço Participações  
e Distribuições Mobiliárias Ltda.
- Nº 623.774 — Feal Representações  
Ltda.
- Nº 623.787 — A Noiva Elegante  
Modas e Confeções Ltda.
- Nº 623.789 — Joaquim Narciso.
- Nº 623.790 — Viação Atibaia Ltda.
- Nº 623.791 — Pedreiras Pimenta  
Ltda.
- Nº 623.792 — Viação Atibaia Ltda.
- Nº 623.793 — Santana & Cia. Ltda.
- Nº 623.794 — Panificadora Rudge  
Ramos Ltda.
- Nº 623.795 — Bazar Eden Ltda.
- Nº 623.796 — Orlando Zrazolin.
- Nº 623.797 — Recuperadora de Re-  
síduos Textéis Amahfuz Ltda.
- Nº 623.803 — Importservice Impor-  
tação Indústria e Comércio Ltda.
- Nº 623.824 — Adas, Gallego & Cia.  
Ltda.
- Nº 623.827 — Humberto Castillo.
- Nº 623.828 — Humberto Castillo.
- Nº 623.830 — Indústria e Comércio  
de Bebidas Casa Luzitana Ltda.
- Nº 623.831 — Ind. e Comércio de  
Bebidas Casa Luzitana Ltda.
- Nº 623.832 — Ind. e Comércio de  
Bebidas Casa Luzitana Ltda.
- Nº 623.834 — Frigorífico Jussara  
Ltda.
- Nº 623.836 — Hiroichi Shashhiki.
- Nº 623.837 — Corseg Comércio e  
Representações Ltda.
- Nº 623.839 — Impormets S. A.  
Comércio e Indústria.
- Nº 623.840 — Malharia Rosanna  
Ltda.
- Nº 623.841 — Bara e Lauches Mi-  
randa Ltda.
- Nº 623.842 — Fábrica de Gêlo For-  
mosa Ltda.
- Nº 623.843 — Bar e Lanches Docs  
Lar Ltda.
- Nº 623.844 — Auto Viação Pedra  
Bela Ltda.
- Nº 623.845 — Metalúrgica Vargas  
Ltda.
- Nº 623.846 — Dibral Distribuidora  
Brasileira de Livros Ltda.
- Nº 623.847 — Martin Joseph Brend-  
gen.
- Nº 623.848 — Wilson Fortunato  
Tristão.
- Nº 623.849 — Fábrica de Gêlo For-  
moso Ltda.
- Nº 623.850 — Pedro Custódio Braga.
- Nº 623.851 — Pedro Custódio Bra-  
ga.
- Nº 623.852 — Minérios Santa Rosa  
Ltda.
- Nº 623.853 — Tiago Motta Araújo.
- Nº 623.854 — Indústria de Móveis  
Iberarte Ltda.
- Nº 623.855 — Kor Indústria Gráfi-  
ca Ltda.
- Nº 623.856 — Pedro Custódio Braga
- Nº 623.873 — Bar e Café e Lanches  
1005 Ltda.
- Nº 623.874 — Malharia La Posca  
Ltda.
- Nº 623.875 — Mecânica Rio Prêto  
Wagen Ltda.
- Nº 623.876 — Renovadora de Pneus  
Gonçalves Ltda.
- Nº 623.877 — Comercial Somaria  
de Secos e Molhados Ltda.
- Nº 623.878 — Indiana Indústria e  
Comércio de Materiais para Constru-  
ções Ltda.
- Nº 623.890 — Indústria Plástica La-  
borplast Ltda.
- Nº 623.891 — Ferrojo Indústria e  
Comércio Ltda.
- Nº 623.893 — Representações Triân-  
gulo Ltda. S-C.
- Nº 623.894 — Celso Orpinelli & Fi-  
lho.
- Nº 623.896 — Confeções Trina  
Ltda.
- Nº 623.898 — Rivadavia Marcondes  
de Andrade.
- Nº 623.900 — Encobel Engarrafa-  
dora e Comercial de Bebidas Ltda.
- Nº 623.901 — Organização Master  
de Contabilidade e despachos Ltda.
- Nº 623.902 — Estacionamento Braz  
Ltda.
- Nº 623.905 — Encobel Engarrafa-  
dora e Comercial de Bebidas Ltda.
- Nº 623.906 — Confeções Silte  
Ltda.
- Nº 623.907 — Soc. Paulista de Au-  
tomóveis Spal Ltda.
- Nº 623.908 — Oswaldo Leonardi.
- Nº 623.909 — Ind. e Com. de Mo-  
das Ceaira Ltda.
- Nº 623.913 — Maria Magdalena  
Guimarães Srur.
- Nº 623.914 — Bar e Lanches BR.  
Ltda.
- Nº 623.915 — Auto Importadora TV  
Centenário Ltda.
- Nº 623.916 — Farmácia e Perfuma-  
ria Bairro do Limão Ltda.
- Nº 623.917 — Instituto de Gastro-  
enterologia de São Paulo Ltda.
- Nº 623.918 — Luamos Acessórios  
para Automóveis Ltda.
- Nº 623.919 — Comercial Magel de  
Utilidades Domésticas Ltda.
- Nº 623.920 — João Pinto Ribeiro.
- Nº 623.921 — Fábrica de Embala-  
gens Nacionais Ltda.
- Nº 623.922 — Pizzaria e Restaura-  
nte Canto do Galo Ltda.
- Nº 623.923 — Bar e Lanches Soli-  
mões Ltda.
- Nº 623.924 — Padaria e Confeitaria  
Rainha da Estrada Ltda.
- Nº 623.925 — João Carlos Ferreira  
& Cia. Ltda.
- Nº 623.926 — Luiz Carlos de Uinho  
Mendes Caldeira.
- Nº 623.927 — Luiz Carlos de Uinho  
Mendes Caldeira.
- Nº 623.928 — Casa Aurora S. A.  
Comercial e Importadora.
- Nº 623.929 — Judaiense Agroco-  
mercial Ltda.
- Nº 623.930 — Wasilar Ind. e Co-  
mércio de Roupas Ltda.
- Nº 623.936 — Wanda Jatobá Men-  
des Gonçalves.
- Nº 623.937 — Sumaré Distribuidora  
e Comércio de Automóveis Ltda.
- Nº 623.938 — Wanda Jatobá Gon-  
çalves.
- Nº 623.939 — Distribuidora e  
Transformadora Caminho do Mar  
Ltda.
- Nº 623.941 — Pinhol Produtos Qui-  
micos Ltda.
- Nº 623.942 — Pinhol Produtos Qui-  
micos Ltda.
- Nº 623.951 — Agro Indl. Senhora  
da Conceição Ltda.
- Nº 623.959 — Lanches Siri Ltda.
- Nº 623.960 — Ind. de Madeiras  
Monsante Ltda.
- Nº 623.961 — R. Barbosa Bombas  
Ltda.
- Nº 623.962 — Manuel Aguiar Frei-  
tas de Bira.
- Nº 623.963 — Antônio de Mello e  
Helius Cavalcante Uchoá.
- Nº 623.964 — Açugue Oásis Ltda.
- Nº 623.965 — Irmãos Tanabe  
Ltda.
- Nº 623.966 — Representações Ca-  
ramuru Ltda.
- Nº 623.967 — Antônio Pazolari.
- Nº 623.968 — Artefatos de Bo-  
racha Limitex Ltda.
- Nº 623.988 — Marfran Comestí-  
veis Ltda.
- Nº 623.989 — Marfran Comestí-  
veis Ltda.
- Nº 623.991 — Niçara Turismo e  
Publicidade Ltda.
- Nº 624.002 — Nidelco Jorge Ge-  
lesco.
- Nº 624.008 — Cúpoia Coml. e Ad-  
ministradora de Beus S. A.
- Nº 624.010 — Acamet S. A. Ind.  
Mecânica.
- Nº 624.022 — Riocostes Ind. e  
Com. Ltda.
- Nº 623.042 — Sir James Murray  
do Brasil S.A. Produtos Farmacêu-  
cos.
- Nº 624.046 — Usina Everest Ind.  
e Com. S. A.
- Nº 624.047 — Indústria Metalúr-  
gica A. Pinheiro S. A. IMAP.
- Nº 624.079 — Nelson Cogo.
- Nº 644.101 — Soc. de Im-  
pressão Televisão Rádio e Serviços Li-  
mitada.
- Nº 644.105 — Luiz Buccini.
- Nº 644.126 — S. A. Parque Indus-  
trial de Pernambuco.
- Nº 624.133 — Construtora Rodosul  
Ltda.
- Nº 624.140 — A. D. Moreira & Cia.  
Ltda.
- Nº 614.141 — A. D. Moreira & Cia.  
Ltda.
- Nº 624.152 — Televolt S. A. Indús-  
tria Elétricas.
- Nº 624.153 — Televolt S. A. Indús-  
tria Elétricas.
- Nº 624.221 — Laticínios Planalto  
Ltda.
- Nº 624.223 — Fabricadora de Arte-  
fatos de Madeira Ltda
- Nº 624.234 — Discalbras Descri-  
buidora Brasileira de Calçados Ltda
- Nº 624.236 — Adnanimo Artes Grá-  
ficas Ltda.
- Nº 624.237 — Adrianino Artes Grá-  
ficas Ltda.
- Nº 624.238 — Mira — Mercantil In-  
dustrial Rodelo Ltda.
- Nº 624.239 — Mira — Mercantil In-  
dustrial Rodelo Ltda.
- Nº 624.241 — B. Ashworth & Com-  
pany (Overseas) Ltd.
- Nº 624.246 — Conduta Cia. In-  
dustrial de Transportes e Acessórios.
- Nº 624.247 — Conduta Cia. In-  
dustrial de Transportes e Acessórios.
- Nº 624.261 — Poipa de Madefas  
Ltda.
- Nº 624.262 — Cromações Cromat  
Ltda.
- Nº 624.263 — Malhas Marca Ltda.
- Nº 624.264 — Indústria e Comércio  
Santo Antônio Ltda.
- Nº 624.265 — Laticínios Sanharó  
S. A.
- Nº 624.266 — Laticínios Sanharó  
S. A.
- Nº 624.268 — Serraia Brinco Ltda.  
S. A.
- Nº 624.269 — Tecidos Saleh & Cia.
- Nº 624.273 — Indústria de Embala-  
gens Plásticas Fada Ltda.
- Nº 624.300 — Panorama S. A.  
Imóveis.
- Nº 624.301 — Panorama S. A.  
Imóveis.
- Nº 624.302 — Panorama S. A.  
Imóveis.
- Nº 624.303 — Panorama S. A.  
Imóveis.
- Nº 624.304 — Panorama S. A.  
Imóveis.
- Nº 624.305 — Panorama S. A.  
Imóveis.
- Nº 624.306 — Panorama S. A.  
Imóveis.
- Nº 624.307 — Panorama S. A.  
Imóveis.
- Nº 624.311 — Indústria de Plásticos  
Somex Ltda.
- Nº 624.320 — Fel Termo Enge-  
nharia Ltda.
- Nº 624.339 — Tanguá Agrícola In-  
dustrial S. A.

Nº 624.340 — Tanguá Agrícola Industrial S. A.  
 Nº 624.342 — Secibras Soc. de Empreendimentos Comércio e Indústria do Brasil Ltda.  
 Nº 624.344 — Comércio e Representações Erpa Ltda.  
 Nº 624.345 — Malharia Malvaccine Ltda.  
 Nº 623.346 — Emilio Abdalla.  
 Nº 624.369 — Comercial Confiança Ltda.  
 Nº 624.370 — Comercial e Industrial Barriga Verde Ltda.  
 Nº 624.372 — Eletro Praia Ltda.  
 Nº 624.377 — David Benutte.  
 Nº 624.378 — A. M. Cardoso Soares  
 Nº 624.394 — Indústria Eletrônica Brasileira Ltda.  
 Nº 624.400 — Indústria Eletrônica Brasileira Ltda.  
 Nº 624.408 — José Torres Bhering e Roldão Alves Torres.  
 Nº 624.417 — Comercial Rezende Ltda.  
 Nº 624.433 — Tinturaria e Lavanderia Lobo Junior Ltda.  
 Nº 624.434 — A. Coelho, Souza & Cia. Ltda.  
 Nº 624.478 — Vito Levy & Filhos.  
 Nº 624.493 — Mario Massarenti Auto Peças S. A.  
 Nº 614.494 — Mario Massarenti Auto Peças S. A.  
 Nº 624.495 — Mario Massarenti Auto Peças S. A.  
 Nº 624.496 — Mario Massarenti Auto Peças S. A.  
 Nº 624.585 — Seixas & Valério Limitada.  
 Nº 624.595 — Toledo Palace Hotel Ltda.  
 Nº 624.596 — Koarsil Corretagens de Seguro Ltda.  
 Nº 624.597 — Malharia Parananense Ltda.  
 Nº 624.603 — CDS Representações Ltda.  
 Nº 624.604 — Laboratório Veterinário Arbra Ltda.  
 Nº 624.605 — Comércio e Indústria de Acorlicos Ltda. (Acrilux).  
 Nº 624.606 — Petrolifera Nordeste Ltda. Petronor.  
 Nº 624.617 — Imbra Engenharia Indústria e Comércio S. A.  
 Nº 624.618 — Imbra Engenharia Indústria e Comércio S. A.  
 Nº 624.619 — Imbra Engenharia Indústria e Comércio S. A.  
 Nº 624.628 — Soc. Canzac Ltda.  
 Nº 624.629 — Soc. Canzac Ltda.  
 Nº 624.632 — Niagara Turismo e Publicidade Ltda.  
 Nº 624.633 — Niagara Turismo e Publicidade Ltda.  
 Nº 624.634 — Laboratório Lillocal Ltda.  
 Nº 624.646 — Construtora Diamant Ltda.  
 Nº 624.647 — Construtora Diamant Ltda.  
 Nº 624.650 — Soc. Civil Clube São Lourenço.  
 Nº 624.651 — Soc. Civil Clube São Lourenço.  
 Nº 624.652 — Tecidos Ouro Verde S. A.  
 Nº 624.653 — Garbel Máquinas e Publicidade Ltda.  
 Nº 624.655 — Edmundo de Castro.  
 Nº 624.656 — Luiz Gonzaga Lindoso.  
 Nº 624.664 — Cia. Anónima Tiddy Venezoliana.  
 Nº 624.668 — Pinwal S. A. Indústria e Comércio  
 Nº 624.669 — Itabras Frutas Conservadas Ltda.  
 Nº 624.675 — Real Representações Ltda.  
 Nº 624.677 — Braca S. A. Terraplenagem e Pavimentação.  
 Nº 624.695 — Cicap Soc. Industrial de Caixas de Papelão Ltda.  
 Nº 624.709 — Recapagem de Pneus Emiliano Ltda.  
 Nº 624.714 — Fábio Campos Coulinho.

Nº 624.716 — Tintas Reflex do Nordeste S. A.  
 Nº 624.717 — Tintas Reflex do Nordeste S. A.  
 Nº 624.735 — Tecelagem Brasil S. A.  
 Nº 624.736 — Indiana Indústria e Comércio de Materiais para Construções Ltda.  
 Nº 624.737 — Indiana Indústria e Comércio de Materiais para Construções Ltda.  
 Nº 624.738 — Indiana Indústria e Comércio de Materiais para Construções Ltda.  
 Nº 624.739 — Indiana Indústria e Comércio de Materiais para Construções Ltda.  
 Nº 624.740 — Indiana Indústria e Comércio de Materiais para Construções Ltda.  
 Nº 624.741 — Indiana Indústria e Comércio de Materiais para Construções Ltda.  
 Nº 624.742 — Indiana Indústria e Comércio de Materiais para Construções Ltda.  
 Nº 624.743 — Indiana Indústria e Comércio de Materiais para Construções Ltda.  
 Nº 624.744 — Indiana Indústria e Comércio de Materiais para Construções Ltda.  
 Nº 624.745 — Indiana Indústria e Comércio de Materiais para Construções Ltda.  
 Nº 624.746 — Indiana Indústria e Comércio de Materiais para Construções Ltda.  
 Nº 624.800 — J. Gomes Representações.  
 Nº 624.801 — Impabra Indústria de Papel e Papelão Branco S. A.  
 Nº 624.802 — Impabra Indústria de Papel e Papelão Branco S. A.  
 Nº 624.803 — Impabra Indústria de Papel e Papelão Branco S. A.  
 Nº 624.814 — Manoel dos Santos Dias Rocha.  
 Nº 624.821 — Distribuidora Comercial Cristina Ltda.  
 Nº 624.822 — Distribuidora Comercial Cristina Ltda.  
 Nº 624.823 — Johnson & Johnson do Brasil Produtos Cirúrgicos Ltda.  
 Nº 624.890 — Wanda Jatobá Mendes Gonçalves.  
 Nº 624.891 — Wanda Jatobá Mendes Gonçalves.  
 Nº 624.892 — Wanda Jatobá Mendes Gonçalves.  
 Nº 624.894 — Daito Comércio e Representações S. A.  
 Nº 624.895 — Representações e Exportação Carpago Ltda.  
 Nº 624.896 — Boutique Mari-Pill Ltda.  
 Nº 624.897 — Centur Centro de Turismo Ltda.  
 Nº 624.898 — Liberal Organização Contábil Ltda.  
 Nº 624.899 — Anibal da Vinha Hipólito.  
 Nº 624.900 — Centur Centro de Turismo Ltda.  
 Nº 624.901 — Selecta Escritório de Seleção Pessoal Ltda.  
 Nº 624.902 — Produtos do Toucador Caieiras Ltda.  
 Nº 624.903 — Empresa Cinematográfica Lapenna Ltda.  
 Nº 624.904 — Indústria de Calçados Zeitun Ltda.  
 Nº 624.905 — Planaterra Planejamento Aração e Terraplenagem Ltda.  
 Nº 624.906 — Produtos de Toucador Caieiras Ltda.  
 Nº 624.908 — Lanches Flôr de Setúbal Ltda.  
 Nº 624.909 — Laticínios Gramados Ltda.  
 Nº 624.910 — Granjas Unidas Limitada.  
 Nº 624.913 — Helade Construção Ltda.  
 Nº 624.914 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.916 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.

Nº 624.917 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.918 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.919 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.920 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.921 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.923 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.924 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.925 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.926 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.927 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.928 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.929 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.930 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.931 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.932 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.933 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.934 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.936 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.937 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.938 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.939 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.940 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.941 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.942 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.943 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.944 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.945 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.946 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.947 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.948 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.949 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.950 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.951 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.952 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.953 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.954 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.955 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.956 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.957 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.958 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.  
 Nº 624.965 — Monte Libano Comercial e Importadora de Confecções Limitada.  
 Nº 624.966 — Importadora e Exportadora Di Mauro & Cia. Ltda.  
 Nº 624.968 — Antônio Martins da Silva.  
 Nº 624.969 — Modas Telimena Ltda.  
 Nº 624.972 — Panagiotis Ioannis Lyrintzis.  
 Nº 624.984 — Distribuidora Bellini de Materiais para Construções Ltda.  
 Nº 624.985 — Malharia Zeba Ltda.  
 Nº 624.986 — Bar e Mercaria Cardoso Ltda.  
 Nº 624.989 — Eduardo Sacchi.  
 Nº 624.991 — Oscar Tirola.  
 Nº 624.992 — Souza & Bezerra Limitada.

Nº 624.993 — Edmundo Alcaraz Martinez.  
 Nº 624.994 — Cantora Lorenzetti Ltda.  
 Nº 624.995 — Restaurante 1001 Noite Ltda.  
 Nº 624.996 — Indústria de Milho Ourinhos Ltda.  
 Nº 624.997 — Bar e Café Betra Grande Ltda.  
 Nº 624.998 — Indústria de Milho Ourinhos Ltda.  
 Nº 624.999 — Braulio de Barros Cordello.  
 Nº 625.000 — Abilio Augusto Podrigues.  
 Nº 625.046 — Marcas Unidas Importação e Exportação de Auto Peças Ltda.  
 Nº 625.100 — Controles Visuais Limitada.  
 Nº 625.121 — Cialon S. A. Comércio Agroindustrial de Londrina.  
 Nº 625.126 — Indústria e Comércio Hileia Ltda.  
 Nº 625.131 — Casa Binder Ltda.  
 Nº 625.132 — Confecções Cliper Ltda.  
 Nº 625.133 — Central de Incubação Carolina S. A.  
 Nº 625.134 — Tyresoles Francisco Beltrão Ltda.  
 Nº 625.174 — Alafor Comércio e Indústria de Materiais de Construções Ltda.  
 Nº 625.175 — Alafor Comércio e Indústria de Materiais de Construções Ltda.  
 Nº 625.176 — Atrium Planejamento Empreendimentos e Participações Ltda.  
 Nº 625.177 — Atrium Planejamento Empreendimentos e Participações Ltda.  
 Nº 625.190 — Elétrica Sideral Ltda.  
 Nº 625.193 — Imobiliária Harmonia Ltda.  
 Nº 625.194 — Imobiliária Harmonia Ltda.  
 Nº 625.241 — Laticínios Agua Raza Ltda.  
 Nº 625.242 — Irmãos Rœcengarten.  
 Nº 625.243 — Brasciam Indústria, Comércio e Representações de Materiais Primas Ltda.  
 Nº 625.244 — Smartway Indústria, Comércio e Propaganda Materiais Eletrônicos e Promocionais Ltda.  
 Nº 625.245 — Smartway Indústria, Comércio e Propaganda Materiais Eletrônicos e Promocionais Ltda.  
 Nº 625.246 — Cia. Brasileira de Empreendimentos Sociais.  
 Nº 625.247 — Mercaria Max Ltda.  
 Nº 625.248 — Nacional de Propaganda Ltda.  
 Nº 625.249 — Eletro Brasília Ltda.  
 Nº 625.250 — A. Mantelato & Cia.  
 Nº 625.251 — Metalúrgica Lagri Ltda.  
 Nº 625.252 — Smartway Indústria, Comércio e Propaganda Materiais Eletrônicos e Promocionais Ltda.  
 Nº 625.253 — Smartway Indústria, Comércio e Propaganda Materiais Eletrônicos e Promocionais Ltda.  
 Nº 625.254 — Smartway Indústria, Comércio e Propaganda Materiais Eletrônicos e Promocionais Ltda.  
 Nº 625.255 — Gu'mar S. A. Administração de Bens.  
 Nº 625.256 — Cia. Brasileiras de Empreendimentos Sociais  
 Nº 625.257 — J. Serra & Cia. Ltda.  
 Nº 625.258 — Francisco Michelazzo.  
 Nº 625.259 — Francisco Michelazzo.  
 Nº 625.260 — Nascimento & Cia. Ltda.  
 Nº 625.267 — Viação Viradouro Ltda.  
 Nº 625.281 — Comércio de Aguardente Orgulho Ltda.  
 Nº 625.288 — Decio Geraldo Silveira, Mario Orsi e Odrani Valdo.  
 Nº 625.289 — Sabará Empreendimentos e Participações S. A.  
 Nº 625.291 — Manoel Villela dos Reis.  
 Nº 625.292 — Manoel Villela dos

- Nº 625.283 - Manoel Villela dos Reis.
- Nº 625.285 - Manoel Villela dos Reis.
- Nº 625.295 - Manoel Villela dos Reis.
- Nº 625.296 - Manoel Villela dos Reis.
- Nº 625.299 - Alfiner do Vale Comércio e Indústria S. A.
- Nº 625.300 - Comércio e Transportadora Edifício Ltda.
- Nº 625.302 - Segator Condições de Modas Ltda.
- Nº 625.303 - Panificadora Alvo-rosa Ltda.
- Nº 625.304 - Avícola São Carlos Ltda.
- Nº 625.305 - Indústria e Comércio de Frios Vila Nova Ltda.
- Nº 625.303 - Nacional de Propaganda Ltda.
- Nº 625.307 - Lanches Verde Mar Ltda.
- Nº 625.309 - Pannoon Terraplanagem em Geral Ltda.
- Nº 625.310 - Transportadora Eucalipto.
- Nº 625.311 - Agrícola e Industrial João João Ltda.
- Nº 625.312 - Panificadora e Condições Oculhosa Ltda.
- Nº 625.313 - Majoma Casa de Tintas Ltda.
- Nº 625.314 - Abdon Salomão Bussard.
- Nº 625.315 - Lanch Cisméticos Ltda.
- Nº 625.316 - Promoções de Serviços Internacionais Servinte Ltda.
- Nº 625.317 - Geraldo Cattaneo Ribeiro.
- Nº 625.318 - Eletrônica Winstrom Ltda.
- Nº 625.319 - Eletrônica Winstrom Ltda.
- Nº 625.320 - Panificadora Solange Ltda.
- Nº 625.321 - Reasul S. A. Crédito, Financiamento e Investimentos.
- Nº 625.355 - Usutu Usina de Auto Peças Ltda.
- Nº 625.373 - Telefônica Aguas de São Pedro Ltda.
- Nº 625.374 - Telefônica Aguas de São Pedro Ltda.
- Nº 625.375 - Rodolfo Hirsch e Francisco Odilone.
- Nº 625.437 - Jorge W. Stepiak.
- Nº 625.438 - Jorge W. Stepiak.
- Nº 625.439 - Jorge W. Stepiak.
- Nº 625.440 - Jorge W. Stepiak.
- Nº 625.441 - Jorge W. Stepiak.
- Nº 625.442 - Jorge W. Stepiak.
- Nº 625.443 - Jorge W. Stepiak.
- Nº 625.456 - Dr. Aureo Rodrigues Moreira, Dr. Marcos Hervé Pinheiro e Ortoclin Ribeirão Preto.
- Nº 625.465 - Condições Locarm Tintas.
- Nº 625.480 - Doccia Docér de Portugal Ltda.
- Nº 625.488 - Trampolim Tintas Ltda.
- Nº 625.489 - Trampolim Tintas Ltda.
- Nº 625.490 - Flamon Tecidos e Condições Ltda.
- Nº 625.491 - Flamon Tecidos e Condições Ltda.
- Nº 625.492 - Flamon Tecidos e Condições Ltda.
- Nº 625.493 - Oficinas Mecânicas Gerente Ltda.
- Nº 625.494 - Oficinas Mecânicas Gerente Ltda.
- Nº 625.495 - Oficinas Mecânicas Gerente Ltda.
- Nº 625.496 - Américo Raymundo Nogueira Lima.
- Nº 625.510 - Indústria de Bebidas Pastelaria Ltda.
- Nº 625.511 - Cyrus Imobiliária Ltda.
- Nº 625.512 - Eng. dos Motoristas Anadores de Guanabara.
- Nº 625.515 - Mauro Brun.
- Nº 625.530 - Rotamare Indústria e Comércio Ltda.
- Nº 625.531 - Mario Boque.

- Nº 625.648 - Peve Imóveis e Administração de Bens Ltda.
- Nº 625.663 - Metalúrgica Douglas Ltda.
- Nº 625.688 - Mario Sturion & Irmãos.
- Nº 625.698 - Mario Sturion & Irmãos.
- Nº 625.699 - Orben Organização Bras. de Exportação Ltda.
- Nº 625.703 - Orben Organização Bras. de Exportação Ltda.
- Nº 625.704 - Mecânica Avanzal S. A. Indústria e Comércio
- Nº 625.711 - Super Cosmético Marvan Ltda.
- Nº 625.712 - Super Cosméticos Marvan Ltda.
- Nº 625.798 - Indústria e Comércio Recordação de 1940 Ltda.
- Nº 625.799 - Casas Jadan Ltda. Utilidade Doméstica
- Nº 625.800 - Rodoviária Araçagi Ltda.
- Nº 625.808 - Cafe Seleção de Ouro Ltda.
- Nº 625.823 - Lojas Everest S. A.
- Nº 625.824 - Lojas Everest S. A.
- Nº 625.825 - Lojas Everest S. A.
- Nº 625.826 - Lojas Everest S. A.
- Nº 625.827 - Lojas Everest S. A.
- Nº 625.828 - Lojas Everest S. A.
- Nº 625.832 - Sergio Curvelo.
- Nº 625.833 - Sergio Curvelo.
- Nº 625.866 - Tinturaria Oceanica do Leblon Ltda.
- Nº 625.879 - Limeira Automóveis Ltda.
- Nº 625.899 - Afro-Asiatica Importadora e Exportadora Ltda.
- Nº 625.945 - João Antônio Valerio Marotta.
- Nº 625.950 - Ampulun Importação, Exportação, Comércio Indústria Ltda.
- Nº 625.955 - Ampulun Importação, Exportação, Comércio Indústria Ltda.
- Nº 625.957 - Antônio Barbosa Leão
- Nº 625.959 - Antônio Barbosa Leão

- Nº 625.960 - Madeireira Sao José Ltda.
- Nº 625.933 - Mercantil Farmacêutica Ltda.
- Nº 625.971 - Laboratório Sanitas S. A.
- Nº 625.973 - Gemig Indústria e Comércio Ltda.
- Nº 625.987 - Dr. Modesto Farina e Prof. Cesario Morey Hosri.
- Nº 625.989 - Claudi Fernandes Jardim.
- Nº 625.990 - Magibe Motores Ltda.
- Nº 625.991 - Sapé Agro Pecuária S. A.
- Nº 625.992 - Sapé Agro Pecuária S. A.

**CONTRATO DE EXPLORAÇÃO DE MARCAS**

Uso autorizado de marcas (Art. 123 do CPI)

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Timken números 233.111, 234.615, 235.472, 240.039, 243.030, 203.520, 303.141, 317.352, de propriedade da The Timken Roller Bearing Company estabelecido em EUA, e em favor de Canadian Timken Ltd., estabelecido em Canadá - Averb-se o contrato de exploração.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Omega, registrada sob o nº 233.614, de propriedade de Omega Louis Brandt & Frere S. A., estabelecido em Suíça, e em favor de Carci - Caixas e Acessórios de Relógios Comércio e Indústria Ltda., estabelecido em São Paulo - Averb-se o contrato de exploração.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Unibiotina, registrada sob o nº 321.105, de propriedade de Químico Produtos Quími-

cos Comércio e Indústria S. A., estabelecido em Guanabara, e em favor de Lab. Silva Araujo Roussel S. A., estabelecido em Guanabara - Averb-se o contrato de exploração.

**Transferências e alterações de nome do titular de processos**

Foram mandadas anotar nos processos abaixo mencionados as seguintes transferências e alterações de nome do titular de processos.

Produtos Nardi Ltda. - Transferência para seu nome da marca Mistura Gavoni nº 243.230

Sul Fabril S. A. - Alteração do nome do titular no nome comercial Sociedade Sul Fabril Ltda. número 204.066.

Marcel Fomento Industrial Ltda. - Transferência para seu nome da marca Semeo nº 238.968.

Société Anonyme Persil - Alteração de nome do titular na marca Duxon nº 209.716.

E. R. Squibb & Sons Inc. - Transferência para seu nome da marca Clotiamina nº 210.939 e Synton número 215.153.

Produtos Nardi Ltda. - Transferência para seu nome da marca Gavoni nº 222.743.

Florindo de Angelo (trans. para seu nome da marca Fortim nº 222.142).

Produtos Nardi Ltda. (transf. para seu nome da marca Gavoni número 234.484).

Lab. Regisfarma Ltda. (transf. para seu nome da marca Miga nº 236.700).

Produtos Nardi Ltda. (transf. para seu nome da marca Nardi nº 239.222).

Produtos Nardi Ltda. (transf. para seu nome da marca Nardi número 239.223).

Delfi Ind. Metalúrgica Ltda. (transf. para seu nome da marca Delfi nº 259.893).

Cia. Paulista de Chenille (alt. do nome do titular na marca Core-Ril nº 260.532). - Retifique-se o nome do titular, mediante apostila, para Cia. Paulista de Chenille - Tecelagem e Condições).

José Maria Alcoléa (transf. para seu nome da marca Caninha D'água nº 261.923).

Calçados Requite Ltda. (alt. do nome do titular na marca Modemas nº 267.644).

Pianofatura Paulista S.A. (transf. para seu nome da marca Staccato nº 271.852 - Staccato nº 271.833).

Lab. Clínico Silva Araujo S.A. (transf. para seu nome da marca Multibeta nº 277.463).

Produtos Nardi Ltda. (transf. para seu nome da marca Nardi nº 278.106).

Croce, Guimarães & Cia. Ltda. (transf. para seu nome da marca Falcão nº 280.512).

Torrefação e Moagem de Café Jambu Ltda. (transf. para seu nome da marca Humaitá nº 290.520).

Docol S.A. Ind. e Com. (transf. para seu nome da marca Vulcaneio nº 299.765).

Ind. de Roupas Conforcal S.A. (transf. para seu nome da marca Conforcal nº 302.189 - título: Loja Conforcal nº 302.189).

I. V. Franco S.A. Materiais para Construção (alt. de nome do titular na marca Ianco nº 307.569). - Anote-se: 1º transf. de Isaac V. Franco para Materiais para Construção I. V. Franco Ltda. 2º alt. do nome desta para I. V. Franco S.A. Materiais para Construção

Carvalho & Cia. Ltda. (transf. para seu nome da marca Três Poderes nº 307.841).

Hunt-Wesson Foods Inc. (transf. para seu nome da marca Wesson nº 309.373).

The Sherwin-Williams Company (transf. para seu nome da marca Ultralux nº 309.889).

Lab. Lopes Maia S.A. Ind. e Com. Lomasa (alt. do nome do titular na marca Sifilan nº 315.076).

## CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

### REGULAMENTO

#### DIVULGAÇÃO Nº 1.023

Proj. NCRS 023

**A VENDA**

Na Guanabara

Seção de Vendas Av. Rodrigues Alves 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se o pedido pelo Serviço de Recorrência Postal

**Em Brasília**

Na sede do DIN

Werco Com. e Ind. S.A. (alt. de nome do titular na marca Netto nº 331.068).  
Ind. e Com. Ting S.A. (alt. de nome do titular na marca Ting nº 331.606 -- Cereja nº 331.699).

Lab. Clínico Silva Araujo S.A. (transf. para seu nome da marca Plurivitán nº 338.598).

Werco Com. e Ind. S.A. (alt. de nome do titular na marca Werco nº 345.446).

Cia. Paulista de Chenille (alt. de nome do titular na marca Conxis nº 353.676 -- Conxis nº 353.677 -- Conxis nº 353.678 -- Conxis nº 353.679 -- Conxis nº 353.680).

Produtos Nardi Ltda. (transf. para seu nome da marca Nardi nº 353.854).  
Industam Ind. de Artefatos de Metal S.A. (alt. de nome do titular na marca Industam nº 360.743).

Ind. e Com. Ting S.A. (alt. de nome do titular na marca SM nº 361.732).

João Adauto de Oliveira (transf. para seu nome da marca Piaba nº 368.132).

Ind. e Com. Ting S.A. (alt. de nome do titular na marca Ting nº 370.890).

Gillette do Brasil Ltda. (alt. de nome do titular na marca Cruzeiro do Sul -- termo nº 411.945).

Plopen Inds. Farmacêuticas Ltda. (transf. para seu nome da marca Becan-Tosse -- termo nº 488.029).

**Exigências**

Têrmos com exigências a cumprir: Stora Kopparberg -- Produtos Metalúrgicos Ltda. (junto ao registro nº 344.229).

Cia. Editora Nacional (junto ao reg. 261.280).  
Lanificio Sulriograndense S.A. (junto ao reg. 299.310).

Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft (junto ao reg. 332.907).

Vicente Paz Fontenla Jr. (titular do reg. 334.345).

N. 588.677 -- Chas. Pfizer & Co. Inc.

N. 656.606 -- Interbank S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos.  
N. 656.607 -- Interbank S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos.

**Arquivamento de Processos**

Foram mandados arquivar os processos:

N.s 619.874 -- 819.876 -- 622.700 -- 623.183 -- 623.184 -- 488.068 -- 488.067 -- 541.448 -- 541.449 -- 541.450 -- 541.451 -- S.A. Moinho Santista Inds. Gerais.

N. 552.100 -- Copañia Anonima Today Venebolana.

N. 559.433 -- Labs Andromaco S.A.

N. 571.579 -- Les Laboratoires Français de Chimiotherapie S.A.

N. 571.882 -- Kodak Brasileira Com. e Ind. Ltda.

N. 578.979 -- Smith Kline & French Laboratoires.

N. 581.516 -- Grandes Moinhos do Brasil S.A.

N. 587.760 -- Ernst Jacobi & Co. Kommanditgesellschaft.

N. 588.125 -- Soc. Brasileira Americana de Produtos Oftálmicos Ltda.

N. 588.678 -- Chas. Pfizer & Co. Inc.

N. 593.088 -- Sherwin-Williams do Brasil S.A. Tintas e Vernizes.

N. 594.194 -- Maranhão Industrial S.A.

N. 600.299 -- Glaxo Laboratoires Limited.

N. 601.096 -- Confecções Melba Ltda.

N. 615.830 -- Irmãos Guimarães Roupas Ltda.  
N.s 619.581 -- 619.582 -- 619.583 -- 619.868 -- 619.869 -- 619.870 -- 619.871 -- 619.872 -- 619.873 -- 619.875 -- 620.275 -- 622.368 -- 622.370 -- 622.698 --

622.699 -- 623.069 -- S.A. Moinho Santista Inds. Gerais.

N. 656.605 -- Interbank Ltda. Dist. de Valores.

N. 662.709 -- Realmaris Turismo Ltda.

N. 853.335 -- Cia. Lopes Sá Industrial de Fumos. -- Arquivem-se os processos.

**Seção de Recursos**

Expediente de 18 de outubro de 1968

**Recursos**

Ind. Española de Perlas Imitación S.A. (recurso interposto ao indeferimento da marca Majorica Pearls -- termo 522.598).

Rep. Serigy Ltda. (recurso interposto ao indeferimento da marca Cócotem -- termo 533.515).

Incafé -- Ind. e Com. de Cafés Fumos S.A. (recurso interposto ao deferimento da marca Brasília -- termo 552.852).

Dr. A. Wander S.A. (recurso interposto ao deferimento da marca Drágeas de Trinitrina Carema Dubois -- termo nº 549.061).

Duratex S.A. Ind. e Com. (recurso interposto ao deferimento da marca Duraflex -- termo nº 551.416).

Atlante S.A. Inds. Médico Odontológicas (recurso interposto ao deferimento da marca Atlante -- termo 564.000).

Cia. Lupo-Agrícola, Comercial e Industrial (recurso interposto ao deferimento do título Indústria de Feltros Lua Nova -- termo 567.165).

American Cyanamid Company (recurso interposto ao deferimento da marca Granadubo -- termo 569.157).

Tamboroil Ind. e Com. (recurso interposto ao indeferimento da marca Tamboroil -- termo 577.430).

Isofil S.A. -- Fios, Cabos e Materiais Isolantes (recurso interposto ao deferimento da marca Vinilux -- termo 578.651).

Prods. Químicos Fontoura Ltda. (recurso interposto ao deferimento da marca Bidez -- termo 579.745).

Imperial Chemical Industries Limited (recurso interposto ao deferimento da marca Trole -- termo 581.309 e termo 581.309).

Rhodia -- Inds. Químicas e Têxteis S.A. (recurso interposto ao indeferimento da marca Nacryl -- termo 582.285).

J. B. Dias & Cia. Ltda. (recurso interposto ao deferimento da marca Infantil Baby -- termo 588.480).

Artefatos de Aço S.A. Ind. e Com. (recurso interposto ao deferimento da marca Aasa -- termo 593.263).

Humble Oil & Refining Company (recurso interposto ao indeferimento da marca Agroservice -- termo 596.477).

Henry Maksoud (recurso interposto ao indeferimento da marca Hidroservice -- termo 598.173 e termo número 598.172).

**Exigências**

Adriano Cogeda (recorrente do termo 549.529) -- Cumpra exigência.

Pastificio Mundial S.A. (titular do termo 281.433). -- Cumpra exigência.

Revista Oasis Ltda. (recorrente do termo 556.937). -- Complete a taxa de recurso.

**Diversos**

Foram mandados cancelar de acordo com o Art. 110 do Código os registros abaixo:

Nº 371.933 -- Imerpal S.A. Mineiração Ind. e Com.  
Nº 372.258 -- Serraria Guarani Ltda.

Nº 372.272 -- Electrolube Ltd.  
Nº 372.328 -- Arruda & Cia. Ltda.

Nº 372.439 -- Empresa Gráfica do Cruzeiro S.A.

Nº 372.447 -- Construtora Gralo Limitada.

Nº 372.463 -- Walter Canales.

Nº 372.498 -- Ind e Com. Luna de placas de plástico e carimbos de borracha Ltda.

Nº 372.516 -- Cerâmica Americana Ind. e Com. Ltda.

Nº 372.520 -- Iedda Siquetra Cavalcanti.

Nº 375.597 -- Soc. Imobiliária Predilux Ltda.

Nº 375.620 -- Teroson Werke GMBH.

Nº 375.778 -- Condomínio do Edifício Brandão Magalhães.

Nº 375.730 -- Ind. de Sabões e Detergentes Harbo Ltda.

Nº 375.723 -- Teleunião S.A. Ind. de Rádios e Televisão.

Nº 375.711 -- Cofibras Cia. Financiadora Bras.

Nº 375.840 -- Ultralar Aparelhos e Serviços Ltda.

Nº 375.858 -- Ausonia Ind. Com. Construtora S.A.

Nº 375.864 -- Instaladora Relva-mar Ltda.

Nº 375.968 -- Isaac Eduardo Rage Maluf.

Nº 375.969 -- João Franchozza.

Nº 375.999 -- Metalúrgica Beprace S.A. Ind. e Com.

Nº 376.033 -- Artefatos de Tecidos Rulstex Ltda.

Nº 376.090 -- Grand Filmes Ltda.

Nº 376.156 -- Bordin S.A. Ind. e Com.

Nº 376.194 -- Paschalis e Agostini Ltda.

Nº 376.199 -- Bar e Lanches Júlio Prestes Ltda.

Nº 376.206 -- Britapedra S.A. Pedreira e Materiais de Construções.

Nº 377.031 -- Ind. de Discos de Pano Yara Ltda.

Nº 378.048 -- Confecções Lanamar Ltda.

Nº 378.050 -- Produtos Químicos Minas Gerais Ltda.

Nº 378.051 -- Ind. Bras de Tintas Val S.A.

Nº 378.052 -- Cofibras Cia. Financiadora Bras.

Nº 378.053 -- Cofibras Cia. Financiadora Bras.

Nº 378.054 -- Giporan Peças e Acessórios Ltda.

Nº 378.055 -- Com Exp e Imp. Eximlopes Ltda.

Nº 378.056 -- Sir Joias Ltda.

Nº 378.059 -- Loraspak Ind. Eletrônica Ltda.

Nº 378.061 -- Américo Caldeira da Silva.

Nº 378.062 -- Cia. Cestari Inds. de Óleos Vegetais.

Nº 378.063 -- Casa da Lavoura S.A. Implementos Agrícolas.  
Nº 378.064 -- Paulo Bispo da Silva.

Nº 378.065 -- R.C.O. S/A de Representações e Com.  
Nº 378.066 -- Metalúrgica Laifie Ltda.

Nº 378.093 -- Empresa Melhoramentos e Construções Ennes S.A.

Nº 378.095 -- Sangráfica S.A. Ind. Gráfica.

Nº 378.097 -- Cotorcafe Comissária e Torrefação de Café Ltda.

Nº 378.098 -- Comibras Representações Ltda.

Nº 378.099 -- Comibras Representações Ltda.

Nº 378.100 -- Plastibras Soc. de Estudos para o Desenvolvimento da Ind. de Plásticos Ltda.

Nº 378.103 -- Luz Marano.

Nº 378.104 -- Relotica Representações Ltda.

Nº 378.106 -- Gebras Gráfica Editora Ltda.

Nº 378.107 -- Gebras Gráfica Editora Ltda.

Nº 378.108 -- Tipobras Artes Gráficas Ltda.

Nº 378.109 -- Cofibras Cia. Financiadora Brasileira.

Nº 378.110 -- Cofibras Cia. Financiadora Brasileira.

Nº 378.111 -- Cofibras Cia. Financiadora Brasileira.

Nº 378.112 -- Cofibras Cia. Financiadora Brasileira.

Nº 378.113 -- Cofibras Cia. Financiadora Brasileira.

Nº 378.114 -- Cofibras Cia. Financiadora Brasileira.

Nº 378.115 -- Cofibras Cia. Financiadora Brasileira.

Nº 378.116 -- Cofibras Cia. Financiadora Brasileira.

Nº 378.117 -- Cofibras Cia. Financiadora Brasileira.

Nº 378.118 -- Cofibras Cia. Financiadora Brasileira.

Nº 378.119 -- Cofibras Cia. Financiadora Brasileira.

Nº 378.120 -- Baralhos Ind. Bras. de Baralhos Ltda.

Nº 378.121 -- Dr. Mucio Athayde.

Nº 378.124 -- Cefisa Créditos, Empreendimentos, financiamentos e Investimentos S.A.

Nº 378.126 -- Icobras Ind. e Com. Ltda.

Nº 378.128 -- A Cartobraz Com e Ind. Ltda.

Nº 378.129 -- Ind e Com. Mearimbas Ltda.

Nº 378.131 -- Joaquim Martins Santana.

Nº 378.133 -- Jucabras Ind. e Com. de Produtos Eletrônicos Ltda.

Nº 378.134 -- Com. e Adm. Mineira Ltda.

Nº 378.136 -- Salvador Lodovico Paterni.

Nº 378.137 -- Emp. Auto Cruzeiro Ltda.

Nº 378.138 -- Publicano & Cia.

Nº 378.139 -- Sociedade Com. e Adm. Zenar Ltda.

Nº 378.140 -- Cerâmica Laranja Paulista S.A.

Nº 378.176 -- Massey Ferguson Perkins Ltd.

Nº 378.184 -- Predial Santa Fé Ltda.  
Nº 378.187 -- José Carzeteiro Filho.  
Nº 378.187 -- Cine Império Ltda.  
Nº 378.192 -- Pastificio Radamés Ltda.  
Nº 378.193 -- Lab. Farmacêutico Oliveira Jr. Ltda.  
Nº 378.194 -- Vestiplan Ind. e Com. de Roupas Ltda.

Nº 378.196 — Orlando Germano Villar Lauffhutte.	Nº 378.234 — Primo Benvenuti Guidi.	Nº 378.260 — Geraldo Bicalho.	Nº 378.272 — Malharia Aleixo Limitada.
Nº 378.201 — Dr. Modesto Farinha.	Nº 378.243 — Malharia Devian Limitada.	Nº 378.262 — Malharia Trimaeria Ltda.	Nº 378.273 — Premesa — Precisão Mecânica S.A. Ind. e Com.
Nº 378.208 — Luiz Filipe Correia Martins.	Nº 378.245 — Laminadora Dina Limitada.	Nº 378.263 — Marinho Augusto Monteiro.	Nº 378.274 — Premesa — Precisão Mecânica S.A. Ind. e Com.
Nº 378.214 — Ligeri & Filhos Ltda.	Nº 378.247 — Edibloc Ind. e Com. de Artefatos de Cimento Ltda.	Nº 378.264 — Rádio Liberdade Soc. Ltda.	Nº 378.275 — Premesa — Precisão Mecânica S.A. Ind. e Com.
Nº 378.216 — C. & Rosa Ltda.	Nº 378.249 — Péricles Amaral Rádio TV Produções Ltda.	Nº 378.265 — Produtos Alimentícios Cari Ltda.	Nº 378.278 — Calçados Genuina Limitada.
Nº 378.223 — Edgard Alves Cardoso.	Nº 378.251 — Optica Iris Ltda.	Nº 378.268 — Ind. e Com. Renobor Ltda.	Nº 378.279 — Micheal Rolnik.
Nº 378.224 — Basilio Ricardo Borges Guerra.	Nº 378.252 — José Franco de Camargo.	Nº 378.269 — Sobrindes Ind. Com. Representações de Brindes Ltda.	Nº 378.280 — Carnac Peças e Acessórios Ltda.
Nº 378.226 — C. S. Mattos.	Nº 378.254 — Gori & Bueno Ltda.	Nº 378.270 — Rocha & Petroulc.	Nº 378.286 — José Canovas Quiles (Cancelam-se os registros).
Nº 378.229 — Têxtil Paulo Abreu Sociedade Anônima.	Nº 378.258 — Açougue Flor de Frel Caneca Ltda.	Nº 378.271 — Rames Rizk & Cia. Ltda.	

# SÍMBOLOS NACIONAIS

LEI nº 5.443 DE 28 DE MAIO DE 1968

- Desenho da Bandeira Nacional, em cores
- Desenho modular da Bandeira Nacional
  - Tabela de Correspondência das Estrêlas e Estados
- Hino Nacional
  - Parte para piano
  - Partitura para orquestra, em Si B Maior
  - Partitura para orquestra e canto, em Fá Maior
  - Música para Banda
  - Poema
- Desenho das Armas Nacionais, em cores
- Desenho das Convenções Heráldicas das Armas Nacionais
- Desenho do Selo Nacional

DIVULGAÇÃO Nº 1.050

PREÇO: NCr\$ 4,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

## FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981

Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

# PATENTES DE INVENÇÃO

## PONTOS PUBLICADOS

TERMO: 150.021 De 10 de Julho de 1963.

REQUERENTE: BEHRINGWERKE AKTIENGESELLSCHAFT- ALEMANHA  
 PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO: PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE  
 UMA VACINA PARA IMUNIZAÇÃO SIMULTÂNEA, DE CÃES OU RAPO-  
 SAS, CONTRA A ESGANA, HEPATITIS CONTAGIOSA CANIS.  
 REIVINDICAÇÕES

1.- Processo para a preparação de uma vacina para a  
 imunização simultânea, de cães e raposas, contra a esgana, Heps-  
 titis contagiosa canis e Leptospirose (epidemia canina de Estu-  
 garde e doença de Weil), caracterizado pelo fato de um material  
 contendo virus de Hepatitis contagiosa canis, obtido a partir  
 do fígados de cães ou baços de cães por extração ou a partir de  
 culturas de tecido, ser inativado de maneira conhecida no seu  
 princípio por meio de formaldeído, de se ligar subsequentemente  
 a porção de formaldeído livre, por adição de uma solução contem-  
 do 1,9 a 2 vezes a quantidade estequiométrica de sais ácidos de  
 ácido sulfuroso, em especial de bissulfito de sódio, e de se mis-  
 curar o produto obtido com uma suspensão contendo virus de esga-  
 na modificado por pelo menos 50 passagens subsequentes, obtida  
 a partir de uma cultura de tecido de acôrdo com o pedido de pa-  
 tente termo nº 122.407, bem como uma suspensão de cultura de  
 Leptospira canicola morta por congelação a baixa temperatura e  
 uma suspensão de cultura de Leptospira icterohaemorrhagiae, mor-  
 ta por congelação a baixa temperatura, e de se secar a mistura  
 por congelação.

2.- Processo de acôrdo com o ponto 1, caracterizado  
 pelo fato de se manter uma proporção de mistura de uma porção  
 sólida contra a esgana, que se compõe de cerca de 25% de um mate-  
 rial de cultura de tecido contendo virus de esgana modificado,  
 60% do caldo bovino com um valor de pH de 7,6 e 15% de uma solu-  
 ção de glucose a 50%, para uma porção aproximadamente igual, a-  
 ção contra Hepatitis contagiosa canis, que se compõe de cerca  
 de 90% de um extrato contendo virus de Hepatitis contagiosa ca-  
 nis inativado e 10% de uma solução de hidróxido de alumínio a  
 2%, adicionando-se, a 20 partes em volume desta mistura, 1 par-  
 te em volume de uma suspensão de cultura de Leptospira canicola,  
 ajustada microscopicamente, no campo escuro, a densidade de 100.10<sup>6</sup>  
 organismos por ml e morta por congelação a baixa temperatura,  
 1 parte em volume de uma suspensão de cultura de Leptospira  
 icterohaemorrhagiae, ajustada da mesma maneira a densidade de  
 10.10<sup>6</sup> organismos por ml e morta por congelação a baixa tempe-  
 ratura.

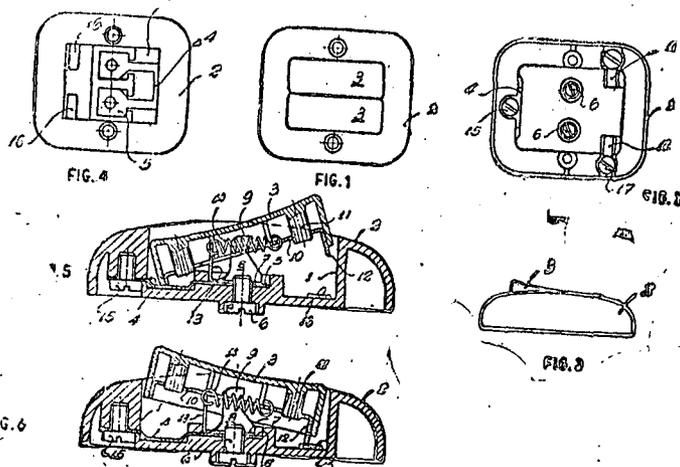
Finalmente, a depositante reivindica, de acôrdo com  
 a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do  
 Tratado da Propriedade Industrial, a prioridade do corresponden-  
 te pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em  
 de julho de 1962, sob o número B 68 006 Iva/30h.

TERMO: 152.549 De 5 de Setembro de 1963.

REQUERENTE: JOSÉ ISMAEL MUSITANO PIRAGINE- S. PAULO  
 PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO: APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A IN-  
 TERRUPTORES ELÉTRICOS.  
 REIVINDICAÇÕES

1º) "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A INTERRUPTORES  
 ELÉTRICOS", compreendendo espelho ou caixa portadora pela face anteri-  
 or de rebaixo em que se encaixam uma ou mais teclas, caracterizados pe-  
 lo fato de que no fundo do rebaixo junto a uma das extremidades, se en-  
 contrar disposta placa eletrizada dotada de ramos que atinjam parte  
 mediana da cavidade, ramos esses em número idêntico ao das teclas, se-  
 do que cada ramo se apresenta com orifício atravessado por parafuso,  
 introduzido pela parte posterior do conjunto, parafuso esse que se  
 rosqueia, após atravessar o ramo, à base de uma peça metálica dotada  
 de duas alidades confrontantes dotadas nas extremidades de recortes  
 em forma de ganchos, pelas quais se apoiam sobre saliências existen-  
 tes lateralmente, pela parte mediana, de placa metálica incrustada na  
 face inferior da tecla, esta providade de duas saliências que atra-  
 vessam a referida placa, a qual, pelas extremidades se apresenta vol-  
 tada em ângulo reto para baixo, apresentando, ainda, abertura longi-  
 tudinal em que opera mola espiral, esta com uma das extremidades pre-  
 sa à placa embutida na tecla e a outra extremidade fixa a uma tercei-  
 ra alidade solidária com a peça a que se rosqueia o parafuso de fixa-  
 ção, estando previstas, pelo lado oposto ao da placa eletrizada no  
 fundo do recesso mencionado, sapatas metálicas correspondentes à ca-  
 da tecla.

2º) "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A INTERRUPTO-  
 RES ELÉTRICOS", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmen-  
 te como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apensos ao pre-  
 sente memorial.



TÉRMO: 144.205 De 26 de outubro de 1962.

REQUERENTE: WEYERHAEUSER COMPANY, E.U.A.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO: PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE POLPA

QUÍMICA A PARTIR DE MATERIAIS LIGNO-

CELULÓSICOS.

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1 - Um processo de fabricar polpa a partir de material lignocelulósico por um processo de digestão em duas etapas magnésio base sulfito, caracterizado pelo fato de compreender a adição de magnésio base adicional a um licor magnésio-base sulfito, na presença de referido material lignocelulósico, em quantidade suficiente para prover um licor de cozimento solúvel inicial de primeira etapa tendo uma relação molar de dióxido de enxofre para óxido de magnésio da ordem de 1,4 a 1,85 e um pH no intervalo de 5,9 a 5,0

2 - Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de dito licor de cozimento solúvel inicial de primeira etapa ter uma relação molar da ordem de 1,0 a 1,7 e um pH no intervalo de 5,5 a 5,3.

3 - Um processo de fabricar polpa a partir de material lignocelulósico, por um processo de polpação ao sulfito em duas etapas, caracterizado pelo fato de compreender as operações de adicionar magnésio base a um licor sulfito solúvel magnésio base, na presença do dito material lignocelulósico, em um digestor, em quantidade suficiente para prover um licor de cozimento solúvel inicial de primeira etapa tendo uma relação molar de dióxido de enxofre para óxido de magnésio da ordem de 1,4 a 1,85 e um pH inicial compreendido no intervalo de 5,9 a 5,0; cozinhar dito material lignocelulósico, na presença do citado licor solúvel de cozimento de primeira etapa, até 15 a 35% do referido material lignocelulósico sejam dissolvidos; remover a maior parte do dito licor de cozimento da primeira etapa de referido material lignocelulósico; adicionar dióxido de enxofre ao digestor; e cozinhar para completar a desejada libertação de fibra do dito material lignocelulósico.

4 - Um processo de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de dito licor solúvel inicial de cozimento da primeira etapa ter uma relação molar da ordem de 1,0 a 1,7 e um pH no intervalo de 5,3 a 5,3

5 - Um processo de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de citado dióxido de enxofre ser adicionado como uma solução aquosa de dióxido de enxofre.

6 - Um processo de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de dito licor solúvel inicial de cozimento da primeira etapa ter uma relação molar da ordem de 1,0 a 1,7 e um pH no intervalo de 5,5 a 5,3, bem como pelo fato de dióxido de enxofre ser adicionado como uma solução aquosa de dióxido de enxofre.

7 - Um processo de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de quantidade de licor de cozimento removido no fim da primeira etapa de cozimento ser da ordem de

PATENTE Nº 149.522 DE 31 DE MAIO DE 1963.

REQUERENTE: ALLIED PRODUCTS CORPORATION, E.U.A.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO: "COMPOSIÇÕES DE RESINAS EPOXI E PROCESSOS PARA FAZÊ-LAS"

REIVINDICAÇÃO

1. Uma composição de mistura seca caracterizada por compreender parte das que contêm uma resina epoxi tendo um ponto de fusão de 64,4° a 171°C em mistura íntima com partículas de material de carga, sendo, pelo menos, uma porção das partículas de material de carga, individualmente, revestidas com uma película superficial de um agente de cura para fornecer uma área de superfície substancial de agente de cura para reação com a resina em temperaturas de soldagem, tendo o agente de cura um ponto de fusão de 49° a 171°C.

2. Uma composição, de acordo com o ponto 1, caracterizada por ser a resina epoxi-poli-funcional sólida tendo um ou dois radicais (2) epoxi.

3. Uma composição, de acordo com o ponto 2, caracterizada pela resina ser um "novolac" epoxidado ou um éster poli-glicílico de um poli-fenol.

4. Uma composição, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizada pelo agente de cura consistir de u'a amina sólida, um aduto de u'a amina e uma resina epoxi, ou u'a mistura de aminas sendo o ponto de fusão de mistura de cerca de 49° a 171°C.

5. Uma composição, de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo material de carga consistir de minerais, metais, vidros, pigmentos ou suas misturas; e estar presente numa proporção de, aproximadamente, 10 a 300%, em peso, da quantidade total de resina epoxi e agente de cura.

6. Uma composição, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizada por ser uma parte das partículas de material de carga, individualmente, revestidas com uma película superficial de agente de cura, sendo o resto das partículas de material de carga revestidas com a resina, misturando-se a isso a parte de material de carga revestido com agente de cura e a parte de material de carga revestido com resina, na proporção de 50 a 110% das quantidades correspondentes.

7. Uma composição, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizada por conter um acelerador.

8. Uma composição, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizada por conter, em peso, 25 a 90% de resina junto com agente de cura para ela, 10 a 75% de material de carga inerte e 0 a 10% de acelerador.

9. Uma composição, de acordo com o ponto 8, caracterizada por conter, em peso, 40 a 70% de resina, junto com o agente de cura para ela, 30 a 65% de material de carga inerte e 1 a 5,5% de acelerador.

10. Um processo para fazer uma composição de mistura seca rapidamente curável, de resina epoxi, agente de cura e material de carga inerte, tendo longa vida de armazenagem em temperaturas tão altas quanto de 30°C e que, depois de soldagem, forma um produto homogêneo isento de áreas ricas de agente de cura e áreas ricas de resina, caracterizado por fazer um revestimento de, pelo menos, uma parte das partículas de

material de carga de composição com o agente de cura, as acções das partículas de material de carga ficam, individualmente, revestidas com uma película superficial do agente de cura para apresentar uma área de superfície substancial de agente de cura para reacção com a resina em temperaturas de soldagem, e misturar a seco o material de carga revestido com agente de cura e partículas contendo a resina em forma sólida.

11. Um processo, de acordo com o ponto 10, caracterizado pelo resina ser uma resina epoxi poli-funcional sólida, tendo no mínimo dois (2) radicais epoxi.

12. Um processo, de acordo com o ponto 10 ou 11, caracterizado pela resina ser um "novolac" epoxidado ou um éter poliglicídico de um poli-fenol.

13. Um processo, de acordo com qualquer dos pontos 10 a 12, caracterizado pelo agente de cura consistir de u'a amina sólida, um ducto de u'a amina e uma resina epoxi, ou u'a mistura de aminas sendo o ponto de fusão da mistura de cerca de 69° a 171°C.

14. Um processo, de acordo com qualquer dos pontos 10 a 13, caracterizado pelo material de carga consistir de minerais, metais, vidros, pigmentos ou suas misturas; e estar presente em quantidade de, aproximadamente, 10 a 300%, em peso, da quantidade total da resina epoxi e agente de cura.

15. Um processo, de acordo com qualquer dos pontos 10 a 14, caracterizado por revestir, individualmente, uma parte das partículas de material de carga inerte com o agente de cura, revestir a parte restante das partículas de carga com a resina, e misturar a seco a parte de material de carga revestido com agente de cura e a parte de material de carga revestido com resina, na proporção de 50 a 110% das quantidades estequiométricas.

16. Um processo, de acordo com o ponto 15, caracterizado por pulverizar a parte do material de carga inerte revestido de agente de cura e a parte dele revestida com resina, até formar pó finos, antes de misturá-las.

17. Um processo, de acordo com qualquer dos pontos 10 a 16, caracterizado por aplicar, também, um acelerador.

18. Um processo, de acordo com qualquer dos pontos 10 a 17, caracterizado por aplicar 25 a 90% de resina junto com o agente de cura para ela, 10 a 75% de material inerte de carga e 0 a 10% de acelerador.

19. Um processo, de acordo com o ponto 18 caracterizado por aplicar, em peso, 40 a 70% de resina junto com o agente de cura para ela, 30 a 60% de material de carga inerte e 1 a 2,5% de acelerador.

20. Uma composição de mistura seca, substancialmente como aqui descrita com referencia a qualquer dos Exemplos 1 a 4,

21. O processo para fazer uma composição de mistura seca, rapidamente curável, de resina epoxi, agente de cura e material de carga inerte, substancialmente como aqui descrito com referencia a qualquer dos Exemplos 1 a 4.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art.21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America, em 8 de junho de 1962, sob No.200.124.

Nº 122 190 de 24 de agosto de 1960  
 Requerente: THE CROSS COMPANY - E.U.A.  
 Priv. de Inv.: " PROCESSO DE LUBRIFICAR UM MECANISMO DE COMANDO ROTATIVO EM UMA CARÇA FECHADA, APARELHO PARA LEVAR A EFEITO DITO PROCESSO E MAQUINA SENDO UMA CABEÇA COMPREENDENDO TAL APARELHO "

#### REIVINDICAÇÕES

1. Processo de lubrificar um mecanismo de comando rotativo em uma carcaça fechada, caracterizado por introduzir uma neblina de lubrificante e ar em uma das extremidades de mancais que apoiam peças móveis, e, simultaneamente, esgotar o ar da dita carcaça através do dispositivo respirador de ar em uma extremidade oposta dos mancais, para deste modo, lubrificar dito mancal e peças móveis, e coletar o lubrificante, não na forma de uma neblina, de maneira a serem os mancais e partes móveis lubrificadas substancialmente e inteiramente pela neblina.
2. Aparelho para levar a efeito o processo do ponto 1, caracterizado por peças móveis apoiadas por mancais no interior de uma carcaça, dispositivos para produzir uma neblina lubrificante em dita carcaça e um respirador de ar para esgotar o ar da carcaça, ditos mancais a serem lubrificadas sendo dispostos no meio de ditos dispositivos produtores de neblina e dito respirador de ar, de maneira que, correntes de ar criadas na carcaça como resultado de ação de bombeamento, induzida por operação de ditas peças móveis, circulam dita neblina através da carcaça e para contato com ditos mancais e ditas peças, para lubrificar os mesmos, e dispositivos para coletar lubrificante na carcaça, não na forma de neblina, de maneira que ditos mancais são lubrificadas substancialmente e inteiramente pela neblina.
3. Aparelho de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de que dito dispositivo de coleta compreende dispositivos de chicana, dispostos no percurso das partículas de óleo na carcaça para condensar as partículas lubrificantes mais grosseiras e mais pesadas da dita neblina.
4. Aparelho de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de que o dispositivo coletor inclui um reservatório de óleo na carcaça, abaixo de dito dispositivo de chicana para coletar o óleo condensado por esse meio.
5. Aparelho de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de que uma bomba é provida e comandada por mecanismo ligado à peça móvel para bombear óleo de reservatório para o bocal.
6. Aparelho de acordo com qualquer um dos pontos 2 a 5, caracterizado pelo fato de que a peça móvel é rotativa e pelo fato de que o respirador de ar é disposto radial e exteriormente em relação à peça rotativa.
7. Aparelho de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de que a peça rotativa compreende um eixo que se estende através de uma parede da carcaça e apoiado em mancais internos e externos separados, um retentor estando montado no eixo externamente aos mancais externos, dito respirador de ar estando disposto radial e exteriormente em relação ao retentor.
8. Aparelho de acordo com o ponto 7, caracterizado por um espaço anular que se estende pelas imediações do eixo para conduzir neblina lubrificante para o mancal externo.
9. Aparelho de acordo com o ponto 8, caracterizado pelo fato de que o espaço anular se estende entre os mancais internos e externos,

dos e uma passagem de desvio se comunica com o interior da carcaça e o espaço anular para conduzir neblina lubrificante ao mancal exterior.

10. Aparelho de acordo com qualquer um dos pontos 2 a 9, caracterizado pelo fato de que uma pluralidade de engrenagens e outras partes rotativas são montadas na carcaça de maneira a serem lubrificadas pela neblina de lubrificante.

11. Aparelho de acordo com qualquer um dos pontos 2 a 9, caracterizado pelo fato de ser dotado de uma pluralidade de respiradores, cada respirador sendo disposto radial e exteriormente em relação à seção de um eixo rotativo diferente que se estende através de uma parede da carcaça.

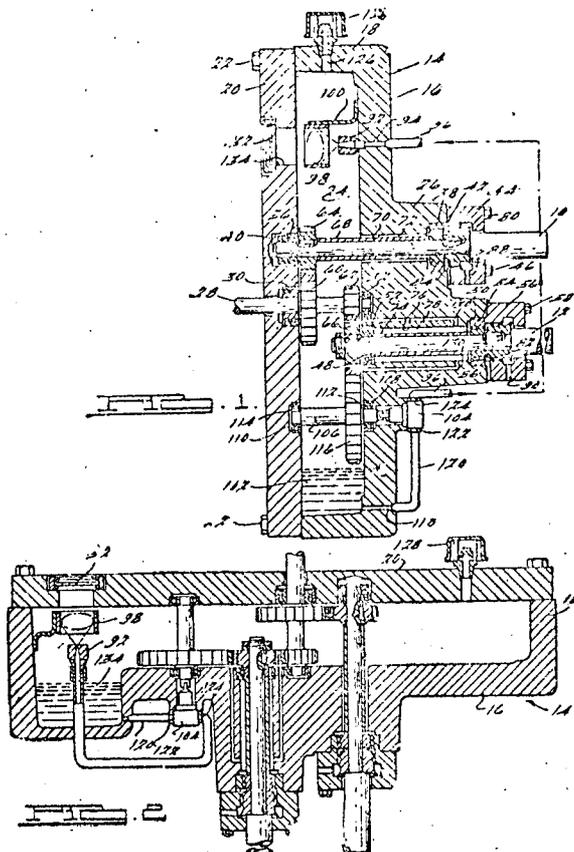
12. Uma máquina ferramenta tendo uma cabeça compreendendo um aparelho como reivindicado em qualquer dos pontos 2 a 11, a peça móvel na carcaça tendo a forma de um eixo que se estende da carcaça.

13. Uma máquina ferramenta de acordo com o ponto 12, caracterizada pelo fato de que o dispositivo respirador compreende um retentor montado sobre o eixo, dito retentor sendo adaptado para evitar funcionamento refrigerante ao longo do eixo em direção à carcaça e para obrigar um movimento de ar a passar da carcaça para um respirador disposto radial e exteriormente em relação ao retentor.

14. Uma máquina ferramenta de acordo com os pontos 12 ou 13, a qual é disposta como uma broca com uma pluralidade de eixos da broca que se estendem da carcaça.

15. Uma máquina ferramenta de acordo com o ponto 12, 13 ou 14, na qual uma entrada de ar é colocada com um filtro permitindo o ar entrar na carcaça sob pressão atmosférica.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 26 de agosto de 1959 sob N. 836.252.



TÉRMO DE PATENTE: Nº 142.593 de Agosto de 1962.

REQUERENTE: RÁDIO CORPORATION OF AMÉRICA-E.U.A.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO: "ANTEPAROS LUMINESCENTES";

#### PONTOS CARACTERÍSTICOS

1 - Um anteparo luminescente incluindo um suporte e uma camada de partículas de material fosforescente, caracterizado pelo fato de que a mencionada camada compreende uma série de depósitos de sub-camadas de uma partícula de grossura diversa das mencionadas partículas de fósforo.

2 - Um anteparo luminescente de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o mencionado suporte é uma partícula de fósforo de tamanho sedimentar e as partículas de fósforo formando a mencionada camada são de tamanho coloidal.

3 - Um anteparo luminescente de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que no mencionado suporte tem uma partícula de um fósforo emissor de luz de uma cor e que a mencionada camada é formada de um fósforo emissor de luz de diferentes cores.

4 - Um anteparo luminescente de acordo com o ponto 1, caracterizado por uma série de camadas superpostas de fósforo emissores de luz de diferentes cores.

5 - Um anteparo luminescente de acordo com o ponto 1, caracterizado por uma série de camadas sobrepostas de fósforos emissores de luz de diferentes cores, pelo menos uma das mencionadas camadas compreendendo partículas de fósforo e sendo tal, que a velocidade de voltagem a qual uma perceptível porcentagem do total eletrons bombardeadores comecem a passar completamente através da mencionada camada não é maior do que 5 kilovolts e pela menos porcentagem do total eletrons bombardeadores começam a passar completamente através de uma camada que tem a mesma proporção mas substancialmente perfeitamente uniforme grossura de massa.

6 - Um anteparo luminescente de acordo com o ponto 1, caracterizado por uma série de camadas sobrepostas de fósforos emissores de luz de cores diferentes, uma das mencionadas camadas compreendendo partículas de fósforo de tamanho sedimentar, uma outra das mencionadas compreendendo partículas de fósforo coloidais, a mencionada outra camada tendo uma espessura menor do que a um micron.

7 - Um anteparo luminescente de acordo com o ponto 1, caracterizado por, mencionadas pela ordem, uma superfície de suporte, uma primeira camada de fósforo de grossura mono-particular, de partículas de fósforo coerentes, uma primeira camada separadora não-luminescente, uma segunda camada de fósforo, uma segunda camada separadora não-luminescente, e uma terceira camada de fósforo compreendendo partículas de fósforo coloidais, e sendo relativamente finas e não-porosas comparadas à mencionada primeira camada de fósforo.

8 - Um anteparo luminescente de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que a mencionada camada é formada de uma série de revestidas partículas de base e na qual as mencionadas partículas de base.

9 - Um anteparo luminescente de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o mencionado suporte é uma partícula de base de um primeiro fósforo que emite uma primeira cor e tendo as seguintes sobrepostas camadas no mesmo, mencionadas na ordem, uma primeira camada de partículas coloidais não-luminescentes, uma camada de partículas

coloidais de um segundo fósforo que emite uma segunda cor, uma segunda camada de partícula coloidais não-luminescentes e uma camada de partículas coloidais de um terceiro fósforo que emite uma terceira cor.

10 - O processo de fazer um anteparo luminescente de acordo com o ponto 1, e incluindo um suporte tendo uma camada de partículas de fósforo no mesmo e mencionado processo compreendendo os passos de cobertura de superfície do mencionado suporte com um adesivo, depositando partículas de fósforo no mencionado adesivo, removendo o excesso de partículas de fósforo que não aderem ao mencionado adesivo e referindo o processo de formação da camada das partículas de fósforo a uma espessura desejada.

11 - O processo de fazer um anteparo luminescente de acordo com o ponto 10, caracterizado pelo passos da cobertura de uma superfície de suporte com uma quantidade de líquido formador de película absorvente de partículas, remoção do excesso do mencionado líquido para deixar uma película absorvente na mencionada superfície, cobertura da mencionada superfície empelculada com uma dispersão de líquido contendo partículas de fósforo e removendo o excesso da mencionada dispersão de um período de tempo menor do que o requerido para um número útil das mencionadas partículas de fósforo sair da mencionada dispersão.

12 - Um processo de fazer um anteparo luminescente de acordo com o ponto 10, caracterizado pelos passos de banhar o mencionado suporte com uma quantidade de líquido formador de película absorvente para prover uma película da mesma na mencionada superfície, banhado a mencionada superfície empelculada com uma dispersão de líquido contendo partículas de fósforo para depositar partículas de fósforo na mencionada película e depois banhando a mencionada superfície empelculada alternadamente com uma solução de ácido e depois com uma dispersão líquida de partículas de fósforo por desejado número de vezes para produzir uma camada de desejada densidade de partícula na mencionada superfície de suporte.

13 - O processo para fazer um anteparo luminescente de acordo com o ponto 10, caracterizado pelos passos de cobertura da superfície do mencionado suporte com uma película acidificada de um coloide protetico, lavagem da mencionada superfície empelculada com água, lavando com agitação a mencionada superfície empelculada com uma dispersão líquida contendo partículas de fósforo para depositar partículas de fósforo na mencionada película, lavando a mencionada superfície empelculada com água, e repetindo os passos acima para formar uma camada de partículas de fósforo a uma desejada espessura.

14 - O processo para fazer um anteparo luminescente de acordo com o ponto 10, caracterizado pelos revestimentos de uma série de partículas de base de um primeiro fósforo que brilha numa primeira cor com películas de um material selecionado de um grupo consistindo de gelatina e álcool polivinil, depois lavando as mencionadas partículas de base empelculadas com uma dispersão líquida de partículas de um segundo fósforo que brilha uma segunda cor para prover uma camada das mencionadas segunda partículas de fósforo nas mencionadas partículas de base, as mencionadas segunda partículas de fósforo sendo de tamanho substancialmente menor do que os tamanhos das mencionadas partículas de base, a mencionada dispersão líquida tendo um PH de cca. 5, e depo-

is depositando as mencionadas revestidas partículas de base numa camada numa superfície de suporte.

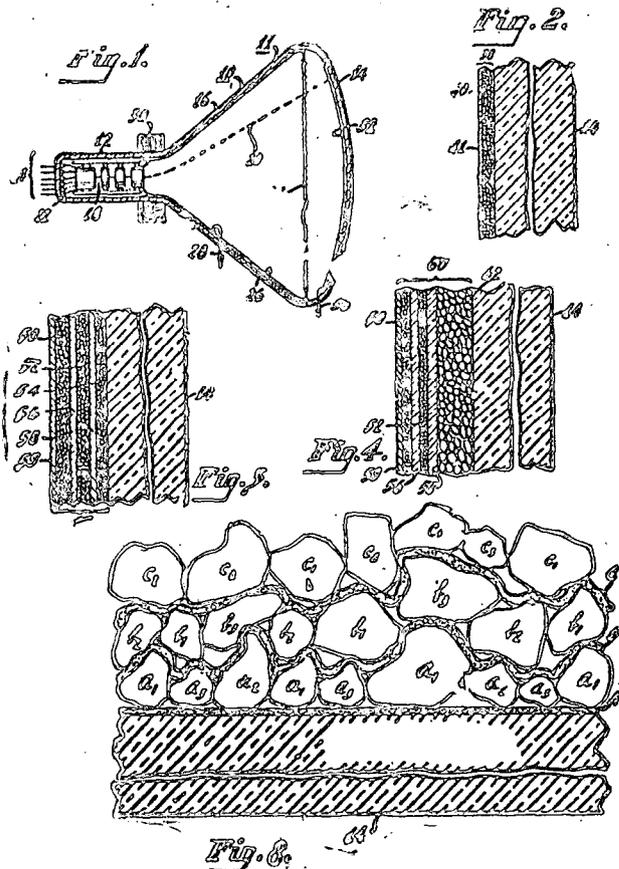
15 - O processo de fazer um anteparo luminescente de acordo com o ponto 10, caracterizado pelo passo de lavagem de uma quantidade de partículas de base com uma protetora suspensão coloidal para prover uma primeira película absorvente nas mencionadas partículas de base com uma dispersão líquida contendo partículas coloidais de um primeiro fósforo para prover uma camada deste na mencionada primeira película absorvente, depois lavando as mencionadas partículas de base com a mencionada suspensão coloidal protetora para prover uma segunda película absorvente na camada de partículas coloidais do mencionado primeiro fósforo, depois lavando as mencionadas partículas de base com uma dispersão líquida contendo partículas coloidais não-luminescente para prover uma camada destes na mencionada segunda película absorvente, depois lavando as mencionadas partículas de base com a mencionada suspensão coloidal protetiva para prover uma terceira película absorvente na mencionada camada de partículas não-luminescentes e depois lavando as mencionadas partículas de base com uma dispersão líquida contendo partículas coloidais de um primeiro fósforo para prover uma camada deste na mencionada primeira película absorvente depois lavando as mencionadas partículas de base com a mencionada suspensão coloidal protetora para prover uma segunda película absorvente na camada de partículas coloidais do mencionado primeiro fósforo, depois lavando as mencionadas partículas de base com uma dispersão líquida contendo partículas coloidais não-luminescentes para prover uma camada destes na mencionada segunda película absorvente depois lavando as mencionadas partículas de base com a mencionada suspensão coloidal protetiva para prover uma terceira película absorvente na mencionada camada de partículas não-luminescentes, e depois lavando as mencionadas partículas de base com uma dispersão líquida contendo partículas coloidais de um segundo fósforo para prover uma camada deste na mencionada terceira película absorvente, e depois depositando o revestido produto de partícula dos acima mencionados passos em uma camada num substrato.

16 - O processo de acordo com o ponto 15, e onde as mencionadas partículas de base são partículas de fósforo de um tamanho maior do que as mencionadas partículas coloidais e onde as mencionadas partículas de fósforo de base brilham numa cor diferente daquelas das primeira ou das segunda partículas de fósforo coloidal.

17 - O processo para fazer um anteparo luminescente de acordo com o ponto 10, caracterizado pelos passos banhado uma quantidade de partículas de base de um primeiro fósforo de dados tamanhos num ácido protetiva solução coloidal para revestir as mencionadas partículas de base com uma primeira película do mencionado coloide protetor, depois banhando as partículas de base em água, depois banhando as partículas de base numa dispersão líquida contendo partículas não-luminescente que são muitas vezes menores do que as mencionadas dados tamanhos depois banhando as partículas de base em água, depois banhando as partículas de base numa solução coloidal ácido protetora para revestir as partículas de base com uma segunda película do mencionado coloide protetor, depois banhando as partículas de base em água, depois banhando agitamente as partículas de base numa dispersão líquida acidifi-

ficada contendo partículas do um segundo fósforo que são muitas vezes menores do que as mencionados dados tamanho, depois banhando as partículas de base em água, depois banhando as partículas de base numa solução coloidal de sílica para revestir as partículas de base com uma terceira película de mencionado colóide protetor, depois banhando as partículas de base numa dispersão líquida contendo partículas de aluminoscentes que são muitas vezes menores do que os dados tamanho, depois banhando as partículas de base em água, depois banhando as partículas de base numa solução coloidal de sílica protetora para revestir as partículas de base com a quarta película do colóide protetor, depois banhando as partículas de base em água, depois banhando agitadamente as partículas de base numa dispersão líquida acidificada contendo partículas do um terceiro fósforo que são muitas vezes menores do que os mencionados dados tamanho, depois banhando as partículas de base com água, depois depositando as mencionadas partículas de base numa camada sobre um substrato, depois aluminizando a mencionada camada, e depois, submetendo a mencionada camada aluminizada a um cozimento.

18 - O processo para fazer um anteparo luminescente de acordo com o ponto 17, e caracterizado pelo fato de que o mencionado colóide protetor é um material selecionado de um grupo que consiste de gelatina e álcool polivinil, e que cada uma das mencionadas dispersões de fósforo tem um PH de 0,5.



TÉRMO Nº 117.409, DE 6 DE MARÇO DE 1963.

REQUERENTE. INTERNATIONAL BUSINESS MACHINES CORPORATION.-S.U.A.  
 PRIVILEGIO DE INVENÇÃO: "MECANISMO QUE FUNCIONA EM RESPOSTA À DEFEIÇÃO DE FUROS EM UM REGISTRO PERFORADO PARA EFETUAR A OPERAÇÃO DE UMA MÁQUINA DE ESCRIVER PARA IMPRIMIR SINAIS CORRESPONDENTES ÀS COMBINAÇÕES DE FUROS DETECTADAS.

REVINDICAÇÕES

1. Um mecanismo que funciona em resposta a detecção de furos em um registro perfurado para efetuar a operação de uma máquina de escrever para imprimir sinais correspondentes às combinações de furos detectadas, caracterizado por compreender a combinação de:

Um cabeçote de impressão que tem sinais feitos em sua superfície, uma pluralidade de peças móveis singelamente ou em combinação para efetuar a operação de citado cabeçote de impressão para mover os sinais seletivamente para a posição de impressão, um elemento de controle que coopera com cada uma das citadas peças e é deslocável entre as posições inativa e ativa, um conjunto de corredeiras, uma para cada um dos citados elementos de controle, móveis de uma posição normal para uma posição operativa, um dispositivo acionado pelo movimento das citadas corredeiras para as posições operativas para deslocar os citados elementos de controle da posição inativa para a ativa, uma pluralidade de peças de controle que cooperam com as citadas em pontos diferentes correspondentes a sinais diferentes, elementos para detectar furos no citado registro, um dispositivo que funciona pela detecção de furos representativos de qualquer sinal para mover uma das citadas peças de controle na posição correspondente do sinal para uma posição operativa para controlar as citadas corredeiras atuando cada uma das citadas peças de controle quando numa posição operativa para prender uma ou mais das citadas corredeiras, um dispositivo que funciona depois de movimento de uma das citadas peças de controle para sua posição operativa para mover todas as citadas corredeiras não presas por elas para suas posições operativas, e um dispositivo que funciona depois que as citadas corredeiras se moveram para fazer com que os citados elementos de controle nas posições ativas encontrem as citadas peças móveis para acionarem estas últimas

2. O mecanismo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que as citadas corredeiras têm, na posição de cada sinal, aberturas que estão em alinhamento quando as citadas corredeiras estão nas suas posições inativas, sendo as citadas corredeiras adaptadas para receberem as citadas peças de controle quando movidas para as posições operativas e sendo do tal comprimento que cada uma das citadas corredeiras fica impedida de se mover por uma peça de controle ou pode mover-se para a sua posição operativa.

O mecanismo de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado por compreender uma barra longitudinalmente móvel num plano normal à citada pluralidade peças, um dispositivo para montar os citados elementos de controle na citada barra para que se movam entre posições inativas e ativa em relação às citadas peças, um dispositivo e citada dispositivo para engastar os citados elementos de controle com as citadas peças móveis uma cama deslizável para efetuar um movimento alternativo da citada barra, um eixo motor continuamente acionado, um dispositivo que inclui uma embreagem magnética que funciona quando alimentada para acionar a citada como polo citado eixo motor para efetuar um movimento alternativo singelo da citada barra, e um dispositivo para alimentar a citada embreagem depois que as citadas corredeiras se moveram para as suas posições operativas.

4. O mecanismo de acordo com o ponto 1, 2 ou 3, em que o citado cabeçote de impressão tem os sinais da caixa inferior em torno de uma parte de sua superfície e os sinais da caixa superior em torno da outra parte, caracterizado por compreender um dispositivo que inclui uma embreagem para deslocar o citado cabeçote para que apresente os sinais da caixa inferior ou da caixa superior nas posições de impressão, um dispositivo que inclui um par de corredeiras para acionar o citado cabeçote, sendo o citado par de corredeiras movel individualmente de uma posição normal para uma posição operativa para causar o engrazamento da citada embreagem, atuando as citadas peças de controle nas posições dos sinais da caixa inferior, quando movidas para as posições operativas, para prender uma das corredeiras do citado par, enquanto as peças nas posições dos sinais da caixa superior atuam para prender a outra corredeira do citado par, uma trava engrazável com qualquer uma das corredeiras do citado par para impedi-la de se mover, um dispositivo que funciona pelo movimento de uma das corredeiras do citado par para engrazar-se com a citada trava quando movido para a sua posição normal, um dispositivo operativo depois do movimento de uma das citadas peças de controle para a sua posição operativa para mover uma das corredeiras do citado par que não estiver presa na sua posição operativa, e um dispositivo acionado por qualquer uma das corredeiras do citado par quando movida para a sua posição operativa para retardar o engrazamento dos citados elementos de controle com as citadas peças móveis até que se tenha deslocado o citado cabeçote de impressão.

5. O mecanismo de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo facto de que uma das corredeiras do citado par é provida de aberturas nas posições dos sinais da caixa inferior adaptadas para receberem peças de controle associadas para impedi-la de se mover, e a outra corredeira do citado par é provida de aberturas nas posições dos sinais da caixa superior adaptadas para receberem as peças de controle para impedi-la de se mover.

6. Um mecanismo ligado a uma máquina de escrever e funcionando em resposta a detecção de furos em uma fita, representativos dos sinais da caixa inferior ou da caixa superior para causar um deslocamento de caixa pela máquina de escrever ao serem detectados os furos por um sinal diferente do proximo sinal precedente detectado, caracterizado por compreender uma combinação de: um dispositivo que inclui uma embreagem que funciona, quando engrazada, para deslocar a citada máquina de escrever de uma posição da caixa para a outra, um par de corredeiras móveis das posições normais para as posições operativas, um dispositivo acionado por qualquer uma das citadas corredeiras ao se mover para a sua posição operativa para engrazar a citada embreagem, uma pluralidade de peças de controle que cooperam com as citadas corredeiras em pontos diferentes correspondentes a sinais diferentes, elementos para detectar furos na citada fita, um dispositivo que funciona ao serem detectados furos representativos de qualquer sinal para mover uma das citadas peças de controle na posição de sinal correspondente para uma posição operativa para controlar as citadas corredeiras, atuando cada uma das citadas peças de controle nas posições correspondentes aos sinais da caixa inferior, quando na sua posição operativa, para prender uma das citadas corredeiras, e atuando as corredeiras nas posições da caixa superior para prender a outra das citadas corredeiras, uma trava engrazável com qualquer uma das citadas corredeiras para impedi-la de se mover, um

dispositivo que funciona pelo movimento de uma das citadas corredeiras para engrazar-se com a citada trava quando movido para a sua posição normal, e um dispositivo que tendo a mover as citadas corredeiras para as suas posições operativas depois que uma das citadas peças de controle se mover para a sua posição operativa.

7. O mecanismo de acordo com o ponto 6, caracterizado pelo facto de que uma das corredeiras do citado par opera para engrazar a citada embreagem para deslocar a citada máquina de escrever para a posição da caixa superior e a outra corredeira aciona a citada embreagem para deslocar a citada máquina de escrever para a posição da caixa inferior, tendo a citada corredeira que efetua um deslocamento da caixa superior, em cada ponto oposto a uma peça de controle na posição da caixa inferior, uma abertura através da qual se estende essa peça de controle para impedi-la de se mover, tendo a citada corredeira que efetua um deslocamento da caixa inferior, em cada ponto oposto a uma peça de controle na posição da caixa superior, uma abertura através da qual se estende essa peça de controle para impedi-la de se mover.

8. O mecanismo que funciona em resposta a detecção de furos em uma registre perfurado para efetuar a operação de uma máquina de escrever para imprimir os sinais da caixa inferior ou da caixa superior correspondente a combinação de furos detectada, caracterizado por compreender a combinação de: um cabeçote de impressão que tem os sinais da caixa inferior em torno de uma parte da sua superfície e os sinais da caixa superior em torno da outra parte, um dispositivo que inclui uma primeira embreagem para deslocar o citado cabeçote para que apresente uma das partes da sua superfície para a seleção dos sinais a serem impressos, uma pluralidade de peças móveis singelamente ou em combinação para efetuar a operação do citado cabeçote de impressão para seleccionar os sinais de uma das partes apresentadas da sua superfície, um elemento de controle que coopera com cada uma das citadas peças e é deslocável entre as posições inativa e ativa, um conjunto de corredeiras, uma para cada um dos citados elementos de controle, móveis de uma posição normal para uma posição operativa, um dispositivo acionado pelo movimento das citadas corredeiras para as posições operativas para deslocar os citados elementos de controle da posição inativa para a posição ativa, um dispositivo que inclui um par de corredeiras para acionar a citada embreagem, sendo o citado par de corredeiras individualmente movel de uma posição normal para uma posição operativa para causar o engrazamento da citada embreagem, uma pluralidade de peças de controle que cooperam com o citado conjunto de corredeiras e com o citado par de corredeiras em pontos correspondentes aos sinais da caixa inferior ou aos sinais da caixa superior, elementos para detectar furos na citada registre, um dispositivo que funciona ao serem detectados furos representativos de qualquer sinal para mover uma das citadas peças de controle na posição do sinal correspondente para uma posição operativa para controlar as citadas corredeiras, atuando cada uma das citadas peças de controle, quando na sua posição operativa, para prender uma ou mais corredeiras de citada conjunção e uma ou outra corredeira do citado par, uma trava engrazável com qualquer corredeira do citado par para impedi-la de se mover, um dispositivo que funciona pelo movimento de qualquer corredeira do citado par para engrazar-se com a citada trava quando movido para a sua posição normal, um dispositivo que funciona depois do engrazamento de uma das citadas peças de

controle para a sua posição operativa para mover todas as corredeiras que não estiverem presas nas suas posições operativas, um dispositivo que inclui uma segunda embreagem acionável para engranar os citados elementos de controle nas posições ativas com as citadas peças móveis para acionar estas últimas, e um dispositivo que funciona quando cada corredeira do citado par é segura e as corredeiras do citado conjunto que não estavam presas se moverem para acionar a citada segunda embreagem.

9. O mecanismo de acordo com o ponto 8, em que a citada segunda embreagem é eletricamente acionada, caracterizado por compreender um dispositivo que inclui um contato de transferência ligado à citada segunda embreagem para alimentá-la, um primeiro par de contatos normalmente abertos, um dispositivo para fechar o citado primeiro par de contatos logo depois que as citadas corredeiras se moverem para as suas posições operativas, um segundo par de contatos, um dispositivo acionado com o citado dispositivo de deslocamento ou cabeçote para fechar o citado segundo par de contatos pouco antes de se completar o deslocamento do citado cabeçote, um dispositivo que liga um lado do citado primeiro e do citado segundo par de contatos a uma fonte de tensão, um dispositivo que liga normalmente o citado contato de transferência ao outro lado do citado primeiro par de contatos, e um dispositivo acionado por qualquer uma das corredeiras do citado par ao se mover para a sua posição operativa para deslocar o citado contato de transferência para sua ligação com o outro lado do citado segundo par de contatos.

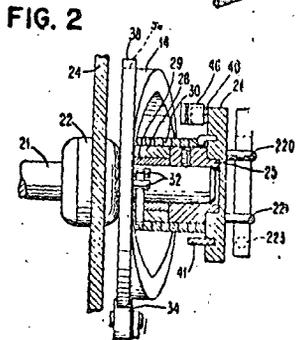
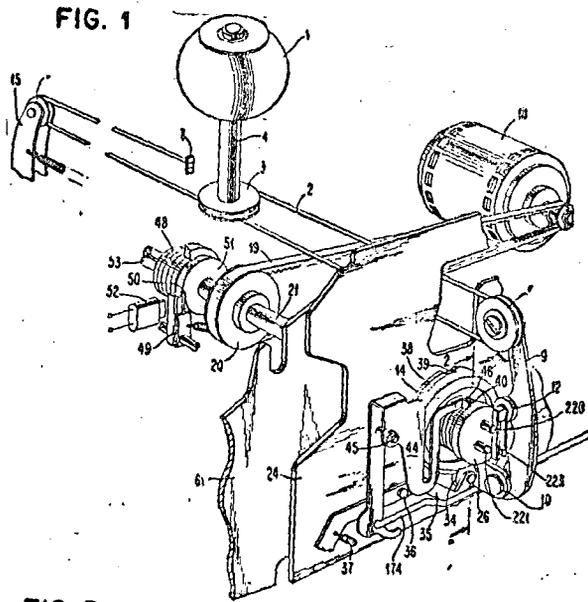
10. Um mecanismo que funciona em resposta à detecção de furos numa fita perfurada para efetuar uma operação de uma máquina de escrever para imprimir sinais correspondentes as combinações de furos detectadas, caracterizado por compreender uma combinação de: um cabeçote de impressão que tem sinais formados na sua superfície, uma pluralidade de peças móveis singelamente ou em combinação para efetuar a operação do citado cabeçote de impressão para mover qualquer sinal para a posição de impressão, elemento para detectar furos na citada fita, um primeiro conjunto de corredeiras, cada uma associada com um elemento diferente dentre os citados elementos detectores, sendo as citadas corredeiras móveis para uma posição operativa ao ser detectado um furo pelo elemento detector associado com elas, um segundo conjunto de corredeiras, cada uma associada com uma peça diferente dentre as citadas peças móveis, um elemento de controle que coopera com cada uma das citadas peças móveis e é deslocável entre as posições inativa e ativa, sendo cada uma das corredeiras do citado segundo conjunto móvel de uma posição normal para uma posição operativa, um dispositivo acionado por cada corredeira do citado segundo conjunto, quando movida para a sua posição operativa, para deslocar o citado elemento de controle de citada peça com ele associada da sua posição inativa para a sua posição ativa, pino detectores que cooperam com as citadas corredeiras nas posições dos diferentes sinais, tendo o citado primeiro conjunto de corredeiras aberturas normalmente fora de alinhamento umas com as outras na posição de cada sinal, mas que se deslocam para entrarem em alinhamento, pelo movimento das citadas corredeiras, na posição de sinal correspondente à das corredeiras movidas, um dispositivo para engranar os citados pinos detectores com o citado primeiro conjunto de corredeiras de modo que um pino detector passa através das aberturas alinhadas em qualquer posição de sinal, tendo o citado segundo conjunto de corredeiras aberturas

em cada posição de sinal, em alinhamento umas com as outras quando as citadas corredeiras estão nas suas posições normais, recebendo estas últimas aberturas qualquer pino detector que passa através das aberturas no citado primeiro conjunto de corredeiras o sendo de tal comprimento que cada corredeira do citado segundo conjunto é impedida de se mover ou pode mover-se para a sua posição operativa, um dispositivo que funciona depois que um pino detector passou através das aberturas no citado segundo conjunto de corredeiras para mover as corredeiras que não estiverem presas, e um dispositivo que funciona depois que o citado conjunto de corredeiras se moveu, para engranar os citados elementos de controle nas posições ativas com as citadas peças móveis para acionar estas últimas.

11. O mecanismo de acordo com o ponto 10, em que o citado cabeçote de impressão tem os sinais da caixa inferior formados em uma parte da sua superfície e os sinais da caixa superior formados em outra parte, caracterizado por compreender um dispositivo que inclui uma embreagem para deslocar o citado cabeçote para que apresente uma das partes da sua superfície para a seleção dos sinais, um dispositivo que inclui um par de corredeiras para controlar a citada embreagem, sendo o citado par de corredeiras móvel de uma posição normal para uma posição operativa para engranar a citada embreagem para efetuar um deslocamento do citado cabeçote, tendo uma das corredeiras do citado par aberturas nas posições dos sinais da caixa inferior para receber qualquer pino detector nessas posições que passa através das aberturas no citado primeiro conjunto de corredeiras, tendo a outra corredeira do citado par aberturas nas posições dos sinais da caixa superior para receber qualquer pino detector nessas posições que passa através das aberturas no citado primeiro conjunto de corredeiras, atuando os citados pinos detectores para prender uma das corredeiras do citado par quando se estendem através das aberturas nelas existentes, uma trava engrazável com qualquer uma das corredeiras do citado par para impedi-la de se mover, e um dispositivo que funciona pelo movimento de qualquer uma das corredeiras do citado par para a sua posição operativa para engranar-se com a citada trava quando movido para a sua posição normal.

12. O mecanismo de acordo com o ponto 11, caracterizado pelo fato de que o citado dispositivo para engranar os citados elementos de controle com as citadas peças móveis inclui: uma embreagem de funcionamento elétrico, um dispositivo que inclui dois pares de contatos normalmente abertos para controlar a alimentação da citada embreagem de funcionamento elétrico, um dispositivo para fechar um par dos citados contatos logo depois que uma das corredeiras do citado par se moveu para a sua posição operativa, um dispositivo para fechar o outro par dos citados contatos pouco antes de se completar o deslocamento do citado cabeçote, um dispositivo que liga normalmente a citada embreagem de funcionamento elétrico ao citado um par de contatos, e um dispositivo que funciona pelo movimento de qualquer uma das corredeiras do citado par para a sua posição operativa para ligar a citada embreagem de funcionamento elétrico ao citado outro par de contatos.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 15 de março de 1962, sob nº 179.906.

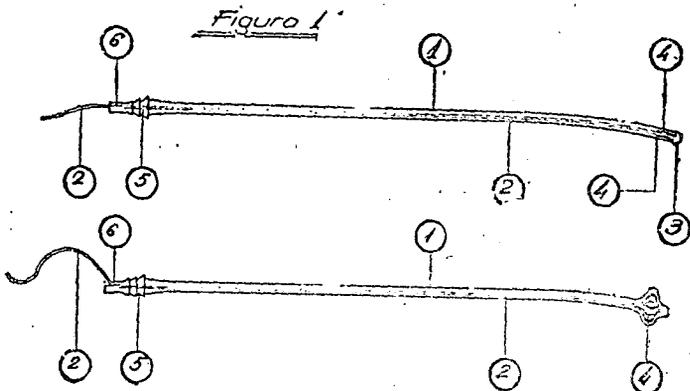


TERMO Nº 143.142, DE 18 DE SETEMBRO DE 1962.  
 REQUERENTE. ARLINDO DONIZETTE DOS SANTOS BARRETO. - SÃO PAULO  
 PRIVILEGIO DE INVENÇÃO. APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM SONDAS

URETRAIS DE PERMANÊNCIA.  
 REIVINDICAÇÕES

1ª) - APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM SONDAS URETRAIS DE PERMANENCIA, caracterizados pelo fato do tubo principal ser dotado interiormente de um cordão ou fio elástico solidário com a extremidade superior do mesmo, o qual possibilita a configuração da ponta coletora da urina, graças a fixação do dito cordão na extremidade inferior do tubo principal.

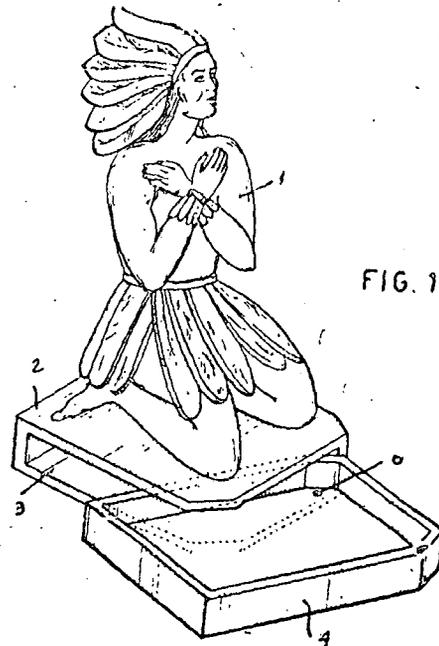
2ª) - APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM SONDAS URETRAIS DE PERMANENCIA, conforme a reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório, reivindicado nos pontos característicos precedentes e ilustrados nos desenhos anexos ao presente memorial.



TERMO Nº 135.870, DE 23 DE JANEIRO DE 1962.  
 REQUERENTE. O BALSIMELLI NETO. - SÃO PAULO.  
 PRIVILEGIO DE INVENÇÃO. "NOVOS APERFEIÇOAMENTOS EM ESTATUETAS.  
 REIVINDICAÇÕES.

1. Novos aperfeiçoamentos em estatuetas, caracterizadas pelo fato de o pedestal de base da estatueta ser internamente ôco e provido de abertura lateral estendida aproximadamente pela metade de seu contorno, base esta no interior do qual é disposta uma gaveta, de formato concordante com o daquela, tendo uma alça ou puxador lateral, e simplesmente articulada, por pino cravado através de sua superfície de fundo, nas proximidades de seu canto correspondente a um dos extremos da abertura lateral da base.

2. Novos aperfeiçoamentos em estatuetas, como reivindicado em 1, substancialmente como descritos e ilustrados nos desenhos anexos.



TERMO Nº 145.702, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1962.  
 REQUERENTE. HOVERCRAFT DEVELOPMENT LIMITED. - INGLATERRA.  
 PRIVILEGIO DE INVENÇÃO. "ESTRUTURA INFLATÍVEIS MEDIANTE ESGUICHOS DE AR PRINCIPALMENTE PARA VEÍCULOS COM ALMOFADA DE AR.  
 REIVINDICAÇÕES

1. Estruturas inflatíveis mediante esguichos de ar, principalmente para veículos com almofada de ar, compreendendo uma estrutura inflável obrigada a assumir pre-determinada forma quando inflada, caracterizada por incorporar pelo menos duas paredes flexíveis, dispositivos constrangedores ligando ditas paredes e

Dispositivos para suprir um gás sob pressão para inflar dita estrutura, o espaço dentro de dita estrutura estando em comunicação com uma região de recuperação, de maneira tal, que mudanças na pressão de inflação dentro das estruturas devido á deformação da estrutura, são reduzidas ao grau desejado em relação ás mudanças que ocorreriam sem dita região de recuperação.

2 - Estruturas infláveis mediante esguichos de ar, principalmente para veículos com almofada de ar, compreendendo uma estrutura inflável conforme reivindicada em 1 caracterizada pelo fato de serem pequenas as mudanças na pressão de inflação devido á deformação da estrutura.

3 - Estruturas infláveis mediante esguichos de ar, principalmente para veículos com almofada de ar, compreendendo uma estrutura conforme reivindicada em 1 ou 2, caracterizada pelo fato da região de recuperação compreender uma câmara de volume substancialmente constante, que é algumas vezes maior do que o volume inflado da estrutura.

4 - Estruturas infláveis mediante esguichos de ar, principalmente para veículos com almofada de ar, compreendendo uma estrutura inflável conforme reivindicada em 1 ou 2, caracterizada pelo fato da região de recuperação compreender uma fonte de suprimento de pressão constante.

5 - Estruturas infláveis mediante esguichos de ar, principalmente para veículos com almofada de ar, compreendendo uma estrutura inflável destinada a desempenhar determinada função em virtude de seu formato, mas temporariamente deformável sob ação mecânica, caracterizada por compreender uma estrutura flexível inflável constrangida a assumir quando inflada, configuração apropriada á sua função, o espaço dentro de dita estrutura que recebe o gás de inflação estando em livre comunicação com uma região de recuperação, a disposição sendo tal, a ponto de serem pequenas as mudanças na pressão de inflação dentro da estrutura devido á deformação da estrutura sob forças mecânicas externas.

6 - Estruturas infláveis mediante esguicho de ar, principalmente para veículos com almofada de ar, compreendendo um bocal flexível dotado de duas paredes cada uma caracterizado por uma estrutura inflável constrangida a assumir quando inflada, pre-determinado formato, possuindo pelo menos duas paredes flexíveis e dispositivos de constrangimento ligando ditas paredes flexíveis e dispositivos para suprir um gás sob pressão para inflar cada estrutura, o espaço dentro de cada estrutura estando em comunicação com uma região de recuperação tal, a ponto de serem pequenas as mudanças nas pressões de inflação dentro das estruturas devido á deformação das estruturas.

7 - Estruturas infláveis mediante esguicho de ar, principalmente para veículos com almofada de ar, compreendendo estruturas deformáveis, caracterizadas por compreender uma disposição de bocal flexível dotada de uma série de estruturas infláveis separadas, dispostas espaçadamente uma da outra, cada par adjacente das estruturas definindo, pelo menos em parte, um bocal, cada uma de ditas estruturas sendo obrigada a assumir quando inflada, uma forma pre-determinada compreendendo pelo menos duas paredes flexíveis, dispositivos de constrangimento ligando as ditas paredes

flexíveis, e dispositivos para suprir gás sob pressão para inflar cada estrutura, o espaço dentro de cada estrutura estando em comunicação com a região de recuperação tal, a ponto de serem pequenas as mudanças nas pressões de inflação dentro das estruturas devido á deformação da estrutura.

8 - Estruturas infláveis mediante esguichos de ar, principalmente para veículos com almofada de ar, compreendendo um bocal flexível conforme reivindicado em 6 ou 7, caracterizado pelo fato de cada espaço dentro das ditas estruturas estar em comunicação com uma região de recuperação separada.

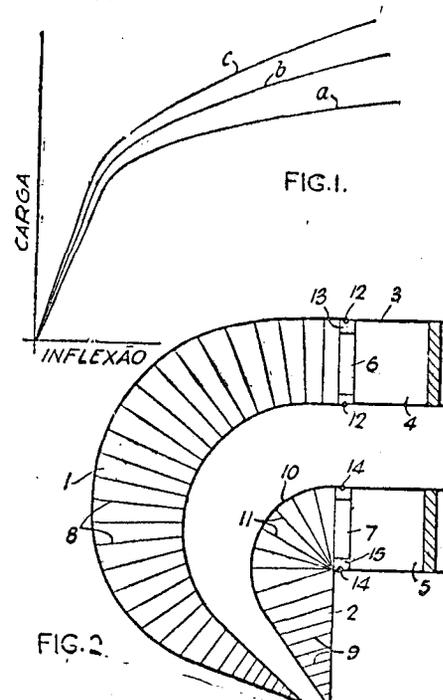
9 - Estruturas infláveis mediante esguichos de ar, principalmente para veículos com almofada de ar, compreendendo um veículo para viajar por cima de uma superfície de uma almofada de gás pressurado, formada e contida pelo menos em parte, por uma cortina de fluido movente emergindo da parte inferior do veículo, caracterizado pelo fato de que pelo menos parte da cortina formando o fluido, emerge de um bocal flexível conforme reivindicado em 6 ou 7 ou 8.

10 - Estruturas infláveis mediante esguichos de ar, principalmente para veículos com almofada de ar, compreendendo uma estrutura de bocal flexível, caracterizada por ser conforme a descrição feita neste memorial descritivo e ilustrada na Figura 2 dos desenhos anexos.

11 - Estruturas infláveis mediante esguichos de ar, principalmente para veículos com almofada de ar, compreendendo uma estrutura flexível caracterizada por ser conforme o descrito neste memorial descritivo e ilustrada nas Figuras 3 e 4 dos desenhos anexos.

12 - Estruturas infláveis mediante esguichos de ar, principalmente para veículos com almofada de ar, compreendendo uma estrutura deformável conforme descrita neste memorial descritivo e ilustrada nas Figuras 5 e 6 dos desenhos anexos.

Reivindicam-se finalmente os benefícios da Convenção Internacional a que alude o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, tendo em vista haver sido depositado pedido correspondente na Repartição de Patentes da Grã Bretanha, sob nº 429/62, em 4 de janeiro de 1.962.



TÉRMO Nº 144.679

De 14 de novembro de 1962

Requerente: N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Privilegio de invenção: Aperfeiçoamentos em ou relativos à cabeçotes para gravação magnética e processo para sua fabricação.

**Pontos característicos**

1. Um cabeçote gravador magnético para gravar, reproduzir e/ou apagar gravações magnéticas, em particular gravações de vídeo numa trilha estreita de um portador de registro magnético, cujo cabeçote consiste de pelo menos dois elementos de circuito de material ferromagnético oxidado sinterizado tendo entre eles um entreferro útil que é preenchido com material não-magnético servindo simultaneamente para proteger as paredes do entreferro útil e para ligar mecanicamente os dois elementos de circuito entre si, caracterizado pelo fato de qualquer um dos dois elementos de circuito que têm aproximadamente as mesmas espessuras ser pontiagudo de forma que a superfície limitadora de entreferro deste elemento tem uma largura muito menor que a superfície limitadora de entreferro do outro elemento, a face lateral da parte do cabeçote compreendendo a pequena superfície limitadora de entreferro sendo preenchida com um material tendo aproximadamente as mesmas propriedades magnéticas e mecânicas do material do entreferro.

2. Um cabeçote gravador magnético, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato do material de enchimento ser igual ao material no entreferro.

3. Um cabeçote gravador magnético, de acordo com o ponto 1 e/ou ponto 2, caracterizado pelo fato da superfície limitadora do entreferro estreito estar localizada no centro do elemento de circuito que é preenchido

de um e de outro lado.

4. Um processo para a fabricação de um cabeçote gravador magnético, de acordo com o ponto 2 e/ou ponto 3, em particular um cabeçote tendo um comprimento útil de entreferro de 1 a 5 microns, caracterizado pelo fato de dois blocos substancialmente iguais de material ferromagnético oxidado sinterizado serem usados como material de partida e pelo fato de uma face lateral de um dos blocos ser guarnecida na sua maior parte com um número de ranhuras paralelas, nas quais de cada lado do conjunto de ranhuras uma tira estreita da face lateral é retida e se estende em paralelo com as ranhuras que são separadas por barreiras tendo uma seção transversal em V, a vértice do V sendo achatado e o dito achatamento sendo localizado no plano lateral, a largura do achatamento sendo igual à largura de entreferro desejada do cabeçote a ser fabricado e além disso uma ranhura tendo aproximadamente uma seção transversal retangular é proporcionada em cada tira estreita que é retida na face lateral e/ou na posição correspondente na face lateral do segundo bloco cujas ranhuras também se estendem em paralelo com a primeira ranhura e finalmente qualquer uma das duas faces laterais é provida de um número de ranhuras a ângulos retos às outras ranhuras, tendo aproximadamente uma seção transversal semi-circular, o número e a posição das últimas ranhuras são determinados pelo número e o formato dos cabeçotes finalmente obtidos dos blocos, após o que o bloco tendo as duas ranhuras com uma seção transversal retangular é provido de membros espaçadores na forma de folhas a espessura das quais é igual ao comprimento de entreferro desejado, e cujas folhas são parcialmente localizadas nas ranhuras com a seção transversal retangular, e a seguir ambos os blocos são assentados um sobre o outro com a interposição de uma placa de vidro que tem uma espessura maior que o comprimento de entreferro desejado e a seguir o conjunto assim obtido é aquecido sob pressão a um ponto acima da temperatura de fusão do vidro, após o que, após o fundir-se e resfriar-se o vidro, o conjunto é separado em placas em paralelo com as barreiras por uma operação mecânica, por exemplo, esmerilhamento ou serramento, a superfície de separação entre as duas placas sendo cada vez localizada centralmente entre as duas barreiras e a seguir as placas resultantes são divididas por uma operação semelhante a ângulos retos à direção das barreiras em tantas partes quantas forem as ranhuras possuidoras da seção transversal semi-circular, cada parte compreendendo uma parte da dita ranhura, e as partes resultantes são guarnecidas de bobinas e de uma superfície de apoio.

5. Um processo, de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de ao lado de a ser paralelo com cada ranhura possuidora de uma seção transversal semi-circular é proporcionada no bloco uma ranhura mais profunda tendo aproximadamente uma seção transversal retangular cuja ranhura mais profunda é usada como a câmara de bobinas.

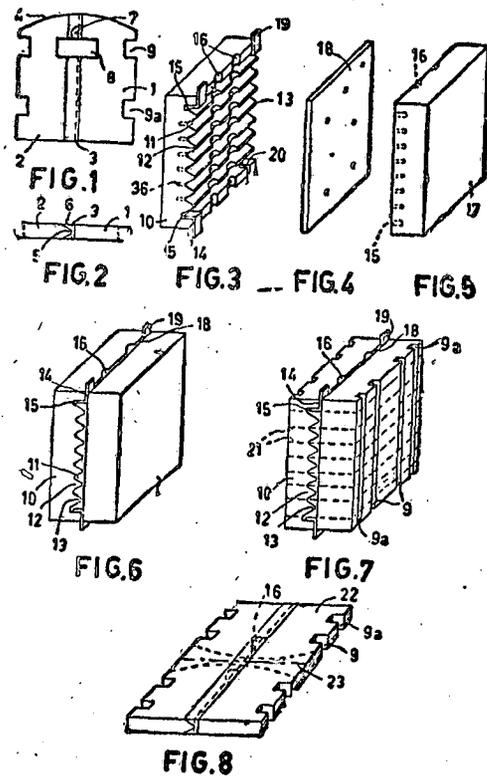
6. Um processo, de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato da câmara de bobinas ser proporcionada no cabeçote por uma operação ultrassônica de uma maneira tal que também é removida uma parte do vidro que após a fusão preenche a ranhura semi-circular.

7. Um processo, de acordo com o ponto 4, ponto 5 e/ou ponto 6, caracterizado pelo fato das ranhuras estreitas serem proporcionadas em paralelo com as barreiras nas partes inferiores das ranhuras separadas por barreiras ev V e/ou na posição correspondente na face lateral do segundo bloco.

8. Um cabeçote de gravação magnética para gravar reproduzir e/ou apagar gravações magnéticas, em particular gravação de vídeo, essencialmente conforme aqui descrito com referência aos desenhos apensos.

9. Um processo para a fabricação de um cabeçote de gravação magnética essencialmente conforme aqui descrito com referência aos desenhos apensos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-Lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em 28 de setembro de 1962, sob nº 283.790.



# CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.609

Preço NCr\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrimento Postal

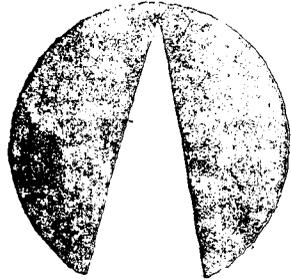
Em Brasília

Na sede do DIN

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 109 e seus parágrafos do Código da Propriedade Industrial

Nº 861.471



## PEAK

Requerente: Peak — Assessoria em Marketing S.C. Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 50

Artigos: Para distinguir como marca de serviços, prestação de serviços de assessoria em promoção, planejamento e organização de vendas, pesquisas de mercado e relações públicas

Nº 861.472

## PEAK-ASSESSORIA EM MARKETING S/C LTDA

Requerente: Peak — Assessoria em Marketing S.C. Limitada.  
Local: São Paulo  
Nome Civil

Nº 861.473

## CAPUCHINE Indústria Brasileira

Requerente: Fiação Pessina Sociedade Anônima  
Local: São Bernardo do Campo — Estado de São Paulo  
Classe: 22

Artigos: Para distinguir fios e linhas de toda a espécie: Algodão, cânhamo, juta, rami, lã, linho, nylon, rayon, poliéster, acrílico, seda natural, sintéticos, celulose e mista dos mesmos, para te- celagem, costura, bordado, tricô e crochê

Nº 861.473-474

## ACTOLYT-MAGNETINE Indústria Brasileira

Classe: 23

Artigos: Para distinguir tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçaria e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroá, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percalina, poliéster, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis, tecidos de pano couro, tecidos sintéticos de fios acrílicos e veludos

Nº 861.475

## CREDITO SÃO PAULO MINAS

São Paulo-Capitel

Requerente: Freiherr & Cia.  
Local: São Paulo  
Classe: 1

Artigos: Para distinguir um preparado químico destinado a evitar e destruir pedras nas caldeiras a vapor

Nº 861.476

Requerente: São Paulo Minas Sociedade Anônima — Crédito, Financiamento Investimento  
Local: São Paulo  
Classe: 33  
Titulo do Estabelecimento

Nº 861.477-479

## PROVA Indústria Brasileira

Requerente: Prova — Planejamento Promocional Limitada  
Local: São Paulo  
Classe: 25

Artigos: Para distinguir: álbuns de fotografias, apólices, ações, bandeiras, bônus, bibelots, croquis, cartões postais, cartas geográficas, clichês, cartazes, decalcomanias, desenhos, displays, estampas, estatuetas, enfeites para árvores de natal, estátuas, fotocópias, frutas e flores artificiais, flâmulas, fotografias, figuras para enfeitar bolos de aniversários, casamentos e outras comemorações, figuras de aves, animais e outras para enfeites, festões, gravuras, mostruários artísticos para propaganda, imagens, manequins, mapas, maquetes, le treijos, obras de pintura e escultura, projetos, desenhados, painéis para decorações, slides, selos, títulos, suportes artísticos para vitrines e troféus

Nº 861.478

Local: São Paulo  
Classe: 32

Artigos: Para distinguir publicações impressas: — Almanques, anuários, agendas, boletins, catálogos, calendários, enciclopédias, folhinhas, folhetos, histórias impressas, jornais, livros impressos, músicas impressas, revistas, livros impressos, programas de rádio, televisão e cinema, revistas "scripts" de cinema

Nº 861.479

Classe: 50

Artigos: Para distinguir co mamarca de serviços de propaganda, publicidade, planejamentos, promoções, decorações, coordenação e projetos

Nº 861.480

## PROVA-PLANEJAMENTO PROMOCIONAL LTDA.

Requerente: Prova — Planejamento Promocional Ltda.  
Local: São Paulo

Nº 861.481

## DUOKOLAN Indústria Brasileira

Requerente: Duokolan Indústria Plástica S. A.  
Local: São Paulo  
Classe: 16

Artigos: Para distinguir tintas para construções não incluídas em outras classes, amterial para revestimentos de paredes, pisos e assoalhos, cimento, cal, areia, lages, impermeabilizantes para construções, tubos de ventilação, emulsão asfáltica e massas anti-ruídos

Nº 861.482

## «Regovute»

Requerente: Synex Corporation  
Local: Panamá  
Classe: 3

Artigos: Um preparado farmacêutico, a base de hormônios esteróides, para uso ginecológico no homem

Nº 861.483



## Indústria Brasileira

Requerente: H. Cintra - Conta Própria  
Local: GB.  
Classe: 8

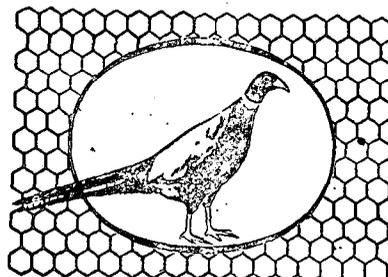
Artigos: Aparelhos fotográficos e de fotografias, binóculos, câmaras fotográficas, filmadoras, filmes revelados, focalizadores para câmaras, fotografias, monóculos e slides

Nº 861.484

Classe: 28

Artigos: Estojos de plástico, filmes virgens, visores de plástico e monóculos plásticos

Nº 861.485



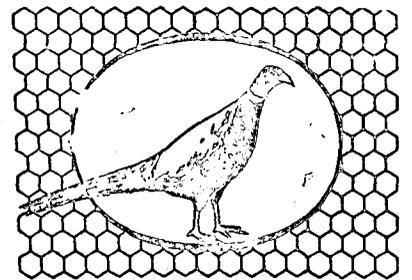
## Anel Branco

Indústria Brasileira

Requerente: Metalúrgica Orlandia Sociedade Anônima  
Local: São Paulo  
Classe: 11

Artigos: Telas de arame, arames lisos ou farpados, grampos para cercas

Nº 861.486



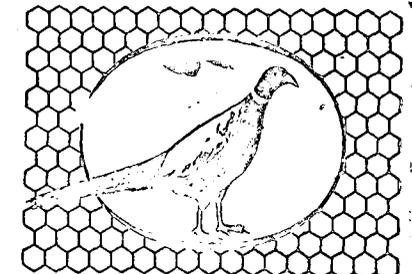
## Coler Branco

Indústria Brasileira

Requerente: Metalúrgica Orlandia  
Local: Orlandia  
Classe: 11

Artigos: Telas de arame, arames lisos ou farpados, grampos para cercas

Nº 861.487



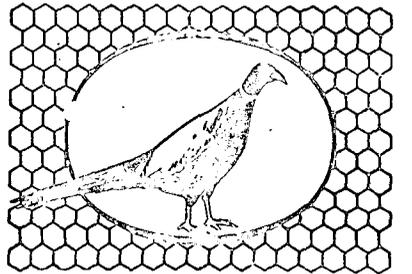
## Coler Branco

Indústria Brasileira

Requerente: Metalúrgica Orlandia Sociedade Anônima  
Local: São Paulo  
Classe: 11

Artigos: Arames lisos ou farpados, grampos para cercas e telas de arame

Nº 861.488



## Ring Neck

Indústria Brasileira

Requerente: Metalúrgica Orlandia Sociedade Anônima  
Local: Orlandia  
Classe: 11

Artigos: Telas de arame, arames lisos

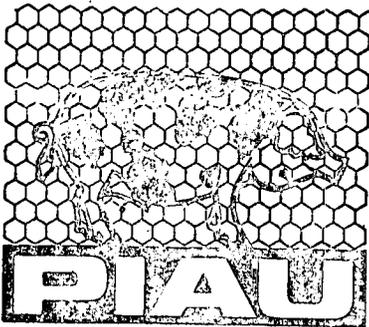
Nº 861.492

## STUGERAL

Requerente: Janssen Farmacêutica N. V.  
Local: Beerse — Bélgica  
Classe: 3

Artigos: Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia ou farpados, grampos para cercas

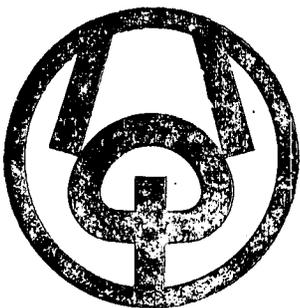
N.º 861.489



Requerente: Metalúrgica Orlândia  
Sociedade Anônima  
Local: Orlândia  
Classe: 11

Artigos: Arames lisos ou farpados,  
grampos para cercas telas de arame

N.º 861.490



Requerente: Synthés A. G.  
Local: Suíça  
Classe: 10

Artigos: Instrumentos e aparelhos cirúrgicos, médicos, dentários e para a medicina veterinária, especialmente instrumentos e implantes para a osteosíntese, isto é, parafusos para ossos, pregos para ossos, chapas para ossos, talas; agulhas para injeções, placas palatinas

N.º 861.491



Requerente: American Home Products Corporation  
Local: Nova York — Estado de Nova York — Estados Unidos da América do Norte  
Classe: 41

Artigos: Açúcar cande, balas, bombons, caramelos, chocolates, confeitos, drops, tabletes, pastilhas, pralinés, torrões

N.º 861.493

**DICURAN**

Requerente: CIBA Société Anonyme (em alemão: CIBA Aktiengesellschaft) — (em inglês: CIBA Limited)  
Local: Sasiléia — Suíça  
Classe: 2

Artigos: Preparados para exterminar animais e plantas daninhas, usados na agricultura, fruticultura e silvicultura

N.º 861.494



Requerente: Colfax Industries  
Local: Clifton — Estado de Nova Jersey — Estados Unidos da América do Norte  
Classe: 36

Artigos: Jaquetas, paletós, calças e vestuários de malha, a saber: suéteres, pulôvers, camisas e blusas

N.º 861.495

J H J

Requerente: "J.H.J." Empreendimentos e Participações Ltda.  
Local: Joinville — Estado de Santa Catarina  
Classe: 50

Aplicação: Como marca de serviços, para distinguir atividades de ou relacionadas com empreendimentos e participações em geral

N.º 861.496

J H J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Requerente: "J. H. J." Empreendimentos e Participações Ltda.  
Local: Joinville — Estado de Santa Catarina  
Nome Comercial

Ns. 861.497/498

DOB RATE

IND. BRAS.

Requerente: Solotest Aparelhos para a Mecânica do Solo Ltda  
Local: São Paulo  
Classe: 21

Artigos: Bancos de veículos  
Classe: 40

Artigos: Bancos comuns, bancos de jardins, cadeiras, encostos, poltronas e sofás

N.º 861.499

**PRESIDENTE**  
Ind. Brasileira

Requerente: Jorge Margy  
Local: São Paulo  
Classe: 15

Artigos: Para distinguir e proteger artigos de porcelana, faiança, barro e terracota: louças vidradas, instalações sanitárias, almofarizes, assadeiras, bules, bacias, cântaros, cubas competeiras, canecas, caçarolas, filtros, jarras, leiteiras, lavatórios, maringas, pratos, pias, potes, saladeiras e sopreiras

N.º 861.501

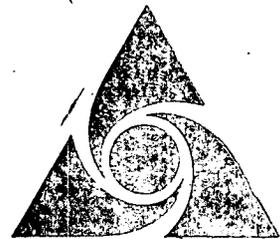
Requerente: Imperial — Indústria e Comércio de Estofados  
Local: São Paulo  
Classe: 40  
Artigos: para distinguir: Moveis e estofados  
N.º 861.502



Indústria Brasileira

Requerente: São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima  
Local: São Paulo  
Classe: 26  
Artigos: Na classe

N.º 861.503



ALPARGATAS

Indústria Brasileira

Requerente: São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima  
Local: São Paulo  
Classe: 28  
Artigos: Na classe

N.º 861.504

"T&M"

Indústria Brasileira

Requerente: DABI — Indústria Brasileira de Aparelhos Dentários S.A.  
Local: São Paulo  
Classe: 3

Artigos: Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina e na farmácia, água oxigenada, iodo, plantas medicinais  
N.º 861.505

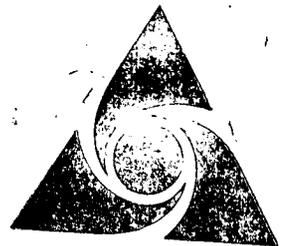
**DABI**

Indústria Brasileira

Requerente: DABI — Indústria Brasileira de Aparelhos Dentários S.A.  
Local: São Paulo  
Classe: 32

Artigos: Álbums; impressos destinados à leitura; folhinhas impressas; jornais; publicações em geral, programas radiofônicos, programas televisionados, peças teatrais e cinematográficas; revistas

N.º 861.506



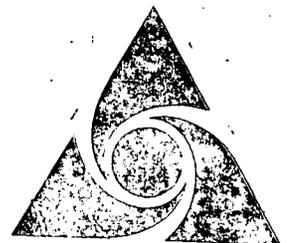
ALPARGATAS

Indústria Brasileira

Requerente: São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima  
Local: São Paulo  
Classe: 27

Artigos: Artefatos de palha e de fibra, a saber: Alforges de vime; capas para garrafas, capachos, cestas; esteiras, esteirinhas; fios de pita; melas de fibras; rédeas, sacas de palhas, de fibra ou cânhamo; xergas de palha ou de fibras

N.º 861.507



ALPARGATAS

Indústria Brasileira

Requerente: São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima  
Local: São Paulo  
Classe: 30

Artigos: Armações de guarda-chuvas e guarda-sóis; bengalas, barbatanas para os mesmos; cabos e ponteiros para bengalas, capas de algodão para os mesmos, capas de seda; guarda-chuvas e guarda-sóis; sombrinhas e suas partes integrantes

N.º 861.508

**DABI**

Indústria Brasileira

Requerente: DABI — Indústria Brasileira de Aparelhos Dentários S.A.  
Local: São Paulo  
Classe: 39

Artigos: Artefatos de borracha não incluídos em outras classes, a saber: aros de borracha para veículos, assentos de borracha, azolas para veículos, anéis de borracha, acopladores de borracha, atomizadores de borracha, ataduras de borracha; Bacias, bases para telefones, braçadeiras, bicos de mamadeiras, bicos de borracha para animais, borracha para amortecedores, bocais, bulbos de borracha para extrair leite de seios; câmaras-de-ar, cabos para ferramentas, chapas e centros de mesa, cacetetes, cápsulas de borracha para centros de mesa, conta-gotas de borracha, chupetas, cordões macios de borracha, cordas de borracha, calços chuveiros; dedeiras, desentupadeiras, discos para mesa, dilatadores de borracha (exceto para

uso médico); elásticos para calçados, encostos, esferas, esguichos; fios de borracha; guarnições de borracha para arreios, guarnições de borracha para automóveis, guarnições para móveis; macanetas, marmadeiras de borracha, manoplas, mochilas; paninhos de borracha para cama de criança; peras para buzinas; paninhos de borracha, pneumáticos, porta-moedas de borracha, protetoras de borracha, protetoras de borracha para bicos de marmadeiras, pontas de borracha para maletas; lençóis de borracha; revestimentos de borracha para automóveis, rodas de borracha; saltos e solados de borracha; tampas de borracha para forrar mesas, tijelas

N.º 861.559

**DABI**

Indústria Brasileira

Requerente: DABI — Indústria Brasileira de Aparelhos Dentários S.A.  
Local: São Paulo  
Classe: 34

Artigos: Capachos, cortinas, cortinas automáticas, cortinados; encerados; lixívolos; mosquiteiros; olcados; panos para assoalhos e paredes, passadeiras; tapetes, tapetes de peles, tapetes de madeira, de esteira, corda e cortiça

N.º 861.510

**"T&M"**

Indústria Brasileira

Requerente: DABI — Indústria Brasileira de Aparelhos Dentários S.A.  
Local: São Paulo  
Classe: 32

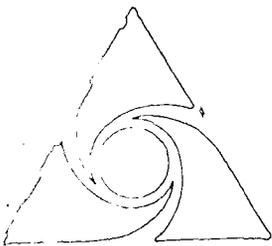
Artigos: Albus; impressos destinados à leitura; folhinhas impressas; jornais; publicações em geral, programas radiofônicos, programas televisionados, peças teatrais e cinematográficas; revistas

N.º 861.511

Transportadora Cama Ltda

Requerente: Transportadora Cama Limitada  
Local: Minas Gerais  
Nome Comercial

N.º 861.513



**ALPARGATAS**

Indústria Brasileira

Requerente: São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima  
Local: São Paulo  
Classe 29

Artigos: Escovas comuns (para chão, pia) escovas, espanadores, limpadores, puxadores de água, vassouras e vassourinhas

N.º 861.512

**MAFERME LTDA. - Importação,  
Comércio e Representações**

Requerente: Maferme Limitada — Importação, Comércio e Representações  
Local: Minas Gerais  
Nome comercial

N.º 861.514

**Tanmossa**

Indústria Brasileira

Requerente: Aanae Sociedade Anônima Indústria de Tanino  
Local: Rio Grande do Sul  
Classe 4

Artigos: Algas marinhas, algodão em rama, âmbar, asfalto, argila refratária, areia para fundição e monazitita, asbestos, azevicha; bauxita, barbas e barbatanas de baleia, borracha bruta, breu; cola, cânhamo, cana da Índia, cabelo ou crina animal, corantes animais, vegetais ou minerais em bruto, cascas para curtir, cera virgem, cerdas, cinzas, cortiça, caulim, capim, cera animal ou vegetal, chifres, conchas, coral; espermacete, encofre, estopa; folhagens, fibras; gomas e colas em bruto, gorduras, grafite e guaraná em bruto, gomalaca, gutapercha; ervas em bruto; juta; lã em bruto; minhocas, madreperola, marfim, manganês, minérios, madeiras brutas, acabadas, semi-acabadas, aplainadas e compensadas; nácar; óleo de espermacete óleos em bruto; paina, parafina, pasta de papel, de madeira, de algodão ou lã, pedras, pêlos de animais, penas, penugens, piassava, pixe, polpa; raízes, rami, resinas; sebo, serragem; talco, terra cota turfa

N.º 861.515

**ABI**

Indústria Brasileira

Requerente: Dabi Indústria Brasileira de Aparelhos Dentários Sociedade Anônima  
Local: São Paulo  
Classe 10

Artigos: Abaixa-linguas, abre-bocas, adenotomos, afastadores, agraças, agraços para ossos, agulhas para injeção, algodão hidrófilo, alicates, amálgamas, aparadores, aparadores para fins médico-cirúrgicos, aparelhos para massagens, aparelhos de pressão arterial, aparelhos de diatermia, aparelhos de raios ultra-violeta, aparelhos de raio X, aparelhos de infra-vermelho, aparelhos de surdez, assentos para enfermos, atôrcas; bisturis; conta-gotas, cutelaria cirúrgica, cadeiras para clínica médica, cambraia hidrófila, cânulas, cataplasma de feltro, catgt, cera para incrustações e articulações, cera laminada, cera colante, cintas para fins clínicos, cintas umbilicais, colheres cortantes, compressas de tecidos, costótomos, curetas; dentes artificiais, dentaduras, depressores, dilatadores, drenos, duchas vaginais; elevadores, espartilhos, espécúlos vaginais, esponjas clínicas, estufas, espátulas, escalpelos, escopros, extratores, escavadores; fios de linho para feridas, facas; ganchos para músculos celafômetros, gazes, godivas, goivas, gesso, grampos para suturas, guta-percha; histerômetros; irrigadores, instru-

mentos cirúrgicos para operações; ligaduras de cânhamo, líquidos e pós para limpeza e polimento para fins odontológicos, lixa, luvas e dedeiras de borracha, limas para ossos, lanças; máscaras protetoras da saúde e da vida humana, moldes dentários, massas plásticas para fins odontológicos, máscaras para anestesia, martelos; olhos artificiais; perfuradores, pés e braços artificiais, placas para ossos, pontas de guta-percha para obturações de canais, porcelana, protetores para seios, pincéis para garganta, pinças anatómicas, protetores; roupas protetoras da saúde e da vida humana, rolos cirúrgicos de lã de pau, ruço e rodas para desgaste dentário, retoscópio bugia, ruginas; sarjadeiras, sandaraca, seda e crina para suturas, sacos para gelo e bolsas para água quente, sondas, seringas para fins médicos, seringas para lavagens e injeções, serras, serras para raquiometria; tampões higiênicos preservativos, tira-leite, termômetros, tesouras, trepanos, toalhas higiênicas; ventosas, verniz isolante para fins odontológicos

N.º 861.516

**DABI**

Indústria Brasileira

Requerente: Dabi Indústria Brasileira de Aparelhos Dentários Sociedade Anônima  
Local: São Paulo  
Classe 11

Artigos: Ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações para óculos, arruelas, argolas, aldrazas, armações de metal, abridores de latas, arame liço ou farpado, assadeiras, açucareiros; brocas bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres, bules; cadinho, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, com bides, chaves, cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chave inglesa, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, canchas, coadores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxades, esferas, engastes, esguichos, enfeites para arreios, estribos, esferas para arreios, espumadeiras; formões, folces, ferro para cortar capim, ferrolhos, funis, fôrmas para docas, freios para estradas de ferro, frigidelras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadro, gonços para carruagens; insignias; limas, lâminas, lcoreira, latas de lixo; jarras; machadinhas, molas para portas, molas para venezianas, martelos, marretas, matrizes; navalhas; pás, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, painéis; roldanas, raios para pias, rebites, regadores; serviços de chá e café, serras, serretes, sachos, sacorrolhas; tesouras, talheres, talhadeiras, torques, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, turbulões; vasos, vasilhames, verrumas

N.º 861.525

**SOCAL S/A MINERAÇÃO E INTERCÂMBIO  
COMERCIAL E INDUSTRIAL**

Requerente: Socal S. A. — Mineração e Intercâmbio Comercial e Industrial  
Local: São Paulo  
Nome comercial

N.º 861.517

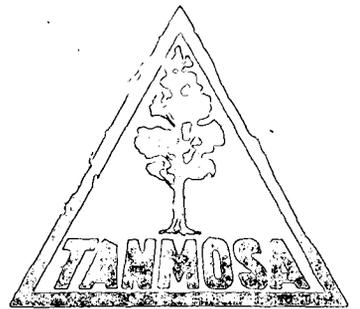
**Tanmossa**

Indústria Brasileira

Requerente: Tanac S. A. — Indústria de Tanino  
Local: Rio Grande do Sul  
Classe: 2

Artigos: Adubos, ácidos sanitários, água desinfetante e para fins sanitários, água oxigenada, apanha-mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carpatocidas, cresol, cresotalina, creosoto; desodorantes, desinfetantes, defumadores; esterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocações para animais, enxertos; farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas; glicose para fins veterinários, guano; herbicidas; iodo, inseticidas, insetifugos; larvicidas; microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes; óleos desinfetantes e veterinários; papel mata mosca, petróleo sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, parasitocidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas; germicidas, desinfetantes e veterinários; raticidas, remédios para fins veterinários; sabões veterinários e desinfetantes, sal para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos; vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

N.º 861.518



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Tanac S. A. — Indústria de Tanino  
Local: Rio Grande do Sul  
Classe: 4

Artigos: Algas marinhas, algodão em rama, âmbar, asfalto, argila refratária, areia para fundição e monazitita, asbestos, azevicha; bauxita, barbas e barbatanas de baleia, borracha bruta, breu; cola, cânhamo, cana da Índia, cabelo ou crina animal, corantes animais, vegetais ou minerais em bruto, cascas para curtir, cera virgem, cerdas, cinzas, cortiça, caulim, capim, cera animal ou vegetal, chifres, conchas coral; espermacete enxofre, estopa; folhagens, fibras, gomas e colas em bruto, gorduras, grafite e guaraná em bruto, gomalaca, gutapercha; ervas em bruto; juta; lã em bruto; minhocas, madreperola, marfim, manganês, minérios, madeiras brutas, acabadas, semi-acabadas, aplainadas e compensadas; nácar; óleo de espermacete, óleos em bruto; paina, parafina, pasta de papel, de madeira, de algodão ou lã, pedras, pêlos de animais, penas, penugens, piassava, pixe, polpa; raízes, rami, resinas; sebo, serragem; talco, terra cota, turfa

Nº 861.519

# Tanmosa

## Indústria Brasileira

Requerente: Tanac S. A. Indústria de Tanino  
Local: Rio Grande do Sul  
Classe: 1

Artigos: Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz, álcool, albumina, anilinas, alumínio, alvaide, alvejantes industriais, alumínio em pó, amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benizna, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, composições extintoras de incêndios, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; decolorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esteratos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixados, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos, fundentes para solda; galvanizadores, gelatina para fotografias e pintura, giz, glicerina; hidratos, hidrocloritos; impermeabilizantes, ioduretos, iodo; magnésio, mercúrio; nitatos, neutralizadores, n.trocelulose; óxidos, oxidantes; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e heliocopista, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, prussiato; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro; sais salicilatos, sensibilizantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, sulfatos; talco industrial, celulose nitrata, tanino e tanatos

Nº 861.520

## ASSOCIAÇÃO JURÍDICA DOS PROPRIETÁRIOS DE AUTOMÓVEIS DO BRASIL

Requerente: Associação Jurídica dos Proprietários de Automóveis do Brasil  
Localidade: São Paulo  
Nome de Empresa

Nº 861.522



Requerente: Arnaldo Perugas & Cia. Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 48  
Artigos: Na classe

Nº 861.521

# MEDUSA

Requerente: Arnaldo Pili & Cia. Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 48  
Artigos: Na classe

Nº 861.523

## S O C I A L INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Socal S. A. — Mineração e Intercâmbio Comercial e Industrial  
Local: São Paulo  
Classe: 4  
Artigos: Minérios

Nº 861.524



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Socal S. A. — Mineração e Intercâmbio Comercial e Industrial  
Local: São Paulo  
Classe: 4  
Artigos: Na classe

Nº 861.526

# Ressacada

Requerente: Imobiliária Ressacada Ltda.  
Local: Santa Catarina  
Classe: 50  
Artigos: Comércio imobiliário

Nº 861.527

## GTA - Grupo Técnico de Assessoria

Requerente: GTA — Grupo Técnico de Assessoria  
Local: Guanabara  
Classe: 50  
Objeto: Auditoria e planejamento

Nº 861.528

# Prainha

Indústria Brasileira

Requerente: Comércio e Indústria de Doces «Prainha» Ltda.  
Local: Rio de Janeiro  
Classe: 41  
Artigos: Doces

Nº 861.529

# Jangada

Requerente: Sociedade Comercial Jangadeiro, Ltda.  
Local: São Paulo  
Classes: 41, 42 e 43  
Título de estabelecimento

Nº 861.530

# Moenda

Requerente: Hottis Othon S. A.  
Local: Guanabara  
Classe: 50  
Serviços de: boite, bar e restaurante

Nº 861.531



(Marca de serviço)

Requerente: Hamilton Vieira de Andrade  
Local: Guanabara  
Classe: 50

Artigos: Projetos e construções de obras de engenharia, instalações elétricas e hidráulicas, representações

Nº 861.532

## CEPLON - Assessoria, Métodos e Planejamentos Ltda

Requerente: Herculano Marcos Borges da Fonseca  
Local: Guanabara  
Classe: 50  
Artigos: Serviços.

Nº 861.533, 534

# COMAPA INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Comapa — Comércio Avícola Paraense Ltda.  
Local: Pará.  
Classe: 19

Artigos: Galinhas, galos, perús, pomos, marrêcos, gansos, codornas, perdizes e ovos de qualquer espécie  
Classe: 41

Artigos: Alimentação para animais, alimentação para aves, aves abatidas, carne de cabrito, caças alimentícias, carne de carneiro, farelo; galinhas abatidas; patos abatidos, rações alimentícias, rações balanceadas, frutas em geral, conservas e compotas

Nº 861.535

## COMAPA - Comércio Avícola Paraense Ltda.

Requerente: Comapa — Comércio Avícola Paraense Ltda.  
Local: Pará  
Nome comercial

Nº 861.536



Requerente: Comapa — Comércio Avícola Paraense Ltda.  
Local: Pará  
Classe: 19  
Título

Nº 861.537

## BRASILUSO INDÚSTRIA BRASILEIRA

Manoel Teixeira de Carvalho  
Local: Bahia  
Classe: 8  
Artigo: Antena para rádio

Nº 861.538

ASSISTÊNCIA MÉDICO - DENTÁRIA LTDA. "AMEO"

Requerente: Assistência Médico-Dentária Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 50  
Artigos: Serviços médicos-dentários em geral

Nº 861.539

## COLÉGIO SANTO INACIO

Requerente: Sociedade Brasileira de Educação Colégio Santo Inácio  
Local: Guanabara  
Classe: 33  
Título de Estabelecimento

Nº 861.540

## MIMO INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Mimo Presentes Ltda.  
Local: Guanabara  
Classe: 48

Artigos: Absorventes de uso em toucador — acetona para toucador — águas de alfazema — águas de beleza — águas de colônia — águas de lavanda — águas de quina — águas de rosa — águas de toucador em geral — águas para maquiagem — águas perfumadas — almiscar — amido perfumado — amônia perfumada — bandolina — baton — brilhantina — carmim — cosméticos — cera depilatória — cremes para massagens — cheiros — dentífricos — desodorantes — esmaltes para unhas — essências perfumadas — geléias de toucador — incenso — perfumes — perfumes em geral — pirlucas — pó de arroz — rouge — sabões dentífricos — sabões para barba — sabões perfumados — sabonetes não medicinais — saboneteira — sabonetes — sais perfumados — shampoos — talco perfumado e vinagres aromáticos.

Nº 861.541

**DIFÍCIO CORONEL  
LFREDO DA FONSECA**

Requerente: Condomínio do Edifício  
Coronel Alfredo da Fonseca  
Local: Guanabara  
Classe: 33  
Título de estabelecimento

Nº 861.553

**TEMPAX**

**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Requerente: Indústria Farmacêutica  
Nikkho do Brasil Ltda.  
Local: Guanabara  
Classe 3  
Artigos: Um produto farmacêutico:  
Tranquilizante fisiológico

Nº 861.554

**TERPAX**

**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Requerente: Química e Farmacêutica  
Nikkho do Brasil Ltda.  
Local: Guanabara  
Classe 3  
Artigos: Um produto farmacêutico:  
Tranquilizante fisiológico

Nº 861.555

**DRIMPAX**

**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Requerente: Química e Farmacêutica  
Nikkho do Brasil Ltda.  
Local: Guanabara  
Classe 3  
Artigos: Um produto farmacêutico:  
Tranquilizante fisiológico

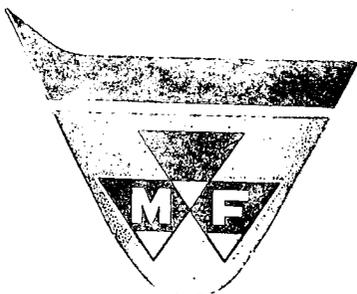
Nº 861.556

**«Chateau Thierry»**

Requerente: Passadore Carrau &  
Mutio S. A.  
Local: Uruguaí  
Classe 42

Artigos: Absinto; aguardente; bitter,  
brandy; amargos; aniz; aperitivos;  
bagaceira; champanha; cidra; co-  
nhaque; cordiais; fernet; genebra;  
gin; kirsch; kumel; licores; piper-  
mint; quinado; rum; succs de fru-  
tas com álcool; uisque; vermute; vi-  
nhos espumantes; vinhos fermenta-  
dos ou não; vinhos licorosos e v. dca

Nº 861.557



Requerente: Massey-Ferguson  
Limited  
Local: Canadá  
Classe 6

Artigos: Máquinas e suas partes in-  
tegrantes não incluídas nas classes  
7, 10 e 17  
Classe 21  
Artigos: Veículos e suas partes inte-  
grantes, exceto máquinas e motores

Nº 861.558

**EXCALIBUR**

Requerente: The Gillette Company  
Local: Estado Unidos da América do  
Norte  
Classe 48  
Artigos: Navalhas e lâminas para na-  
valhas. Navalhas de segurança e/ou  
aparelhos de barbear e lâminas para  
navalhas de segurança e/ou para  
aparelhos de barbear

Nº 861.559

**COLORSCAN**

Requerente: Sperry Rand Corpora-  
tion  
Local: Estados Unidos da América do  
Norte  
Classe 17  
Artigos: Sistema de busca de infor-  
mações, compreendendo pastas de  
arquivo codificadas por meio de cores

Nº 861.530

**Transminas**

TRANSPORTES GERAIS LTDA.

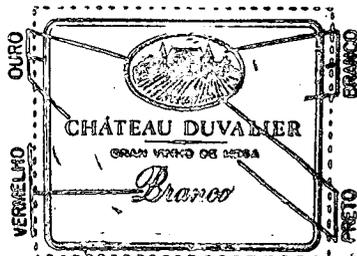
Requerente: Transminas Transportes  
Gerais Ltda.  
Local: São Paulo  
Título de estabelecimento  
Gênero de negócio relativo  
à classe 33

Nº 861.561



Requerente: Martini & Rossi S.A. —  
Indústria e Comércio de eBbidas  
Local: São Paulo  
Classe 42  
Artigos: Vinhos

Nº 861.562



Requerente: Martini & Rossi S.A. —  
Indústria e Comércio de eBbidas  
Local: São Paulo  
Classe 42  
Artigos: Vinhos

Nº 861.564

**DISTRIBUIDORA DE BE-  
BIDAS MINEIRA LTDA.**

Distribuidora de Bebidas  
Mineira Ltda.  
Local: Minas Gerais  
Nome comercial

PREÇO DO NUMERO DE HOJE: NCr\$ 0,16

Nº 861.563



Requerente: Martini & Rossi S.A.  
Indústria e Comércio de eBbidas  
Local: São Paulo  
Classe 42  
Artigos: Vinhos

Nº 861.565

**FAZENDA ÁGUA BRANCA  
AGRO-INDUSTRIAL  
S. A. - FABRISA**

Requerente: Fazenda Agua Branca  
Agro-Industrial S.A. — Fabrisa  
Local: Minas Gerais  
Nome comercial

Nº 861.566

**ALTEROSA**

Requerente: Alterosa Crédito, Financi-  
amento e Investimentos S.A.  
Local: Minas Gerais

Classe 25

Artigos: Ações, títulos, apólices, bônus

Classe 50

Gêneros de atividade: Empresa  
de crédito, financiamento e inves-  
timentos, empresa de interme-  
dição de valores, bancos, casas  
bancárias, empresa de turismo,  
bolsas de valores, empresas de  
planejamento, empresa imobiliária

Nº 861.567

**FABRISA**

Requerente: Fazenda Agua Branca  
Agro-Industrial S.A. — Fabrisa  
Local: Minas Gerais

Classe 4

Artigos: Algodão em bruto e em rama,  
sal em bruto ou parcialmente prepa-  
rado; calcários, crinas, cera mineral,  
vegetal ou animal em bruto ou  
parcialmente preparada; cortiça em  
bruto, fibras minerais e vegetais  
em bruto; geléias em bruto ou par-  
cialmente preparadas; gorduras em  
bruto ou parcialmente preparadas;  
latex, madeira bruta ou parcialmente  
preparada; minério bruto, óleos brutos  
ou parcialmente preparados; ossos,  
palha em bruto ou parcialmente pre-  
parada; pastas brutas ou parcialmente  
preparadas; pedras brutas, pelos de  
animais em bruto, sais minerais em  
bruto, seivas vegetais

Classe 19

Artigos: Gado asinino, gado bovino,  
gado caprino, gado cavalari, gado  
equino, galináceos vivos, gado muar,  
gado ovino, gado suíno, gado vacum

Classe 41

Artigos: Alimentação para animais  
e para aves; carnes, doces, essências  
alimentícias, condimento para alimen-  
tos, farinhas, hortaliças, laticínios,  
leite, peixes, rações alimentícias, ra-  
ções balanceadas para animais, sal,  
vegetais, viveres

Nº 861.563



Requerente: Color Stamps Publicidade  
Limitada

Local: Minas Gerais

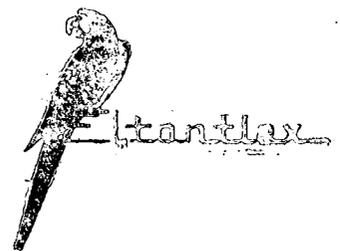
Classe 25

Artigos: Ações, apólices, biblots ar-  
tísticos, bônus, cartazes, clichês, dese-  
nhos, escudos, esculturas, estampas,  
frâmulas, gravuras, letreiros, mane-  
quins, obras artísticas, painéis, pro-  
jetos desenhados, rótulos artísticos,  
títulos

Classe 32

Artigos: Albus impressos, calendá-  
rios, catálogos, folhetos impressos,  
folhinhas impressas, jornais, livros,  
peças cinebatográficas e teatrais, pro-  
gramas de rádio e televisão, impres-  
sos, propaganda e prospectos impres-  
sos, publicações impressas, revistas  
impressas

Nº 861.563



Requerente: Móveis Santos Ltda.  
Local: Minas Gerais

Classe 40

Artigos: Móveis de metal, vidro ou  
madeira, estofados ou não; acobada-  
dos para móveis, armários, bancas,  
berços, bureaux, cadeiras, camas, ca-  
chões, dormitórios, móveis para escri-  
tório, para hospitais, para sala de  
jantar, para sala de visita, para  
televisão, travessieiros

Nº 861.570

**PAPELMINAS**

Requerente: Celulose e Papel Minas  
Gerais S.A. — Papelminas  
Local: Minas Gerais

Classe 38

Artigos: Agendas, bobinas de papel,  
blocos, cartolinas, duplicatas, envelo-  
pes, etiquetas, faturas, livros de con-  
tabilidade, malas de papelão, notas  
promissórias, papel para embrulho  
e para escrever, pastas de cartolina,  
recibos em branco, recipientes de  
papel e papelão, sacos de papel,  
talões